Boletim de Serviço

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Nº. 09 – SETEMBRO/2008 01 DE OUTUBRO DE 2008 1

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Fernando Haddad

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
Ronaldo Mota

REITOR
José Weber Freire Macedo

VICE-REITOR
Paulo César da Silva Lima

PRÓ-REITOR DE ENSINO
Valdner Daízio Ramos Clementino

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Péricles Tadeu da Costa Bezerra

PRÓ-REITORA DE INTEGRAÇÃO AOS SETORES COMUNITÁRIOS E PRODUTIVOS
Alvany Maria dos Santos Santiago

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E EXTENSÃO
Mário de Miranda Vilas Boas Ramos Leitão

DIRETORA DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Luzia Coelho Rodrigues

Responsáveis pela publicação:

LUZIA COELHO RODRIGUES
DANIELA CARIAS DE MELO

Sumário

Assunto	Página
Atestados Médicos	01
Licença Paternidade	02
Licença Maternidade	03
Auxílio Natalidade	03
Faltas não Justificadas	04
Portarias	05
Portarias CGC	13
Editais	15
Substituição Remunerada	33
Diárias de Pousada e Alimentação -	34
Retificação	35
Diárias de Pousada e Alimentação	35
Extratos de Convênios/ Contratos	36
Aviso de Licitação	38
Escala de Férias	39
Alteração da Escala de Férias	39
Anexos	41

Atestados Médicos

Nome do Servidor	**Patrícia de Souza Chaves Carvalho**
Cargo/Emprego	Coordenadora de Cadastro, Lotação e Pagamento
Matrícula	1105331
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	DRH
Período de Licença	01 a 15.09.2008
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	**Maria Evani Nogueira Pereira**
Cargo/Emprego	Contínuo
Matrícula	0275619
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	PROEN
Período de Licença	03 a 05.09.2008
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	**Edilson Pinheiro Araújo**
Cargo/Emprego	Coordenador de Colegiado de Administração
Matrícula	1522155
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Colegiado de Administração
Período de Licença	31.07 a 14.08.2008
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	**Edwiges Fageany Julião**
Cargo/Emprego	Assistente de Apoio ao Serviço de Segurança e Saúde Ocupacional
Matrícula	1538049
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	DRH
Período de Licença	15 a 16.09.2008
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	**Daniela Carias de Melo**
Cargo/Emprego	Chefe da Secretaria Administrativa do DRH
Matrícula	1538166
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	DRH
Período de Licença	08 a 12.09.2008
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	**Juliana Morcelli Brandão**
Cargo/Emprego	Chefe da Seção de Avaliação,

	Pesquisa e Elaboração de Notas Técnicas da PROEN
Matrícula	1538846
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	PROEN
Período de Licença	11 a 12.09.2008
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	**Venício Ferreira dos Santos**
Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	1618608
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Colegiado de Arqueologia e Preservação Patrimonial
Período de Licença	29.08.2008
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	**Bruno Cezar Silva**
Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	1618861
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	PROEN
Período de Licença	10 a 11.09.2008
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	**Sílvia Patrícia de Oliveira Souza Coelho**
Cargo/Emprego	Professor da Carreira de Magistério Superior
Matrícula	1643285
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Colegiado de Engenharia Civil
Período de Licença	21 a 24.08, 28 a 31.08 e 04 a 07.09.2008
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	**Antônio Fredson Araújo de Sá Novaes**
Cargo/Emprego	Técnico em Laboratório - Informática
Matrícula	1653451
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	STI
Período de Licença	18.09.2008
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	**Lidiany Cavalcante de Oliveira**
Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	1620086
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	PROPLAD
Período de Licença	27 a 29.08 e 03 a 10.09.2008
Fundamento Legal	Art. 81 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	**Domingos Ramos Brandão**
Cargo/Emprego	Contador
Matrícula	1618272
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Departamento de Contabilidade e Finanças
Período de Licença	15 a 19.09.2008
Fundamento Legal	Art. 81 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	**Lucimary Araújo Campos**
Cargo/Emprego	Chefe da Divisão de Capacitação
Matrícula	1620100
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	DRH
Período de Licença	17.09.2008
Fundamento Legal	Art. 81 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	**Júlio César Ferreira de Melo Junior**
Cargo/Emprego	Professor da Carreira de Magistério Superior
Matrícula	1467712
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental
Período de Licença	09 a 10.09.2008
Fundamento Legal	Art. 81 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	**Eliana Gonçalves Peixoto da Silva**
Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	1539381
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Biblioteca PNZ
Período de Licença	11 a 12.09.2008
Fundamento Legal	Art. 81 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	**Neyze Suzana Andrade Leal**
Cargo/Emprego	Chefe da Seção do Sistema de Informação de Extensão
Matrícula	1538320
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	PROIN
Período de Licença	18 a 19.09.2008
Fundamento Legal	Art. 81 da Lei 8.112/90

Licença Paternidade

Nome do Servidor	**René Geraldo Cordeiro Silva Neto**
Cargo/Emprego	Coordenador do Colegiado de Medicina Veterinária
Matrícula	1467740
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Colegiado de Medicina Veterinária
Dependente	René Geraldo Cordeiro Silva Neto
Data do Nascimento	11.09.2008
Período de Licença	11 a 15.09.2008
Certidão nº.	144498
Cartório	Registro Civil de Petrolina - PE - SEDE

Nome do Servidor	**Marcelo Domingues de Farias**
Cargo/Emprego	Professor da Carreira de Magistério Superior
Matrícula	1546511
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Colegiado de Medicina Veterinária

Dependente	Lia Tereza Camargo Domingues de Faria
Data do Nascimento	26.09.2008
Período de Licença	26 a 30.09.2008
Certidão nº.	144696
Cartório	Registro Civil de Petrolina - PE - SEDE
Fundamento Legal	Art. 208 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	**Darlindo Ferreira de Lima**
Cargo/Emprego	Professor da Carreira de Magistério Superior
Matrícula	13136577
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Colegiado de Psicologia
Dependente	Vinícius Moura Ferreira de Lima
Data do Nascimento	27.09.2008
Período de Licença	27.09 a 01.10.2008
Certidão nº.	144725
Cartório	Registro Civil de Petrolina - PE - SEDE
Fundamento Legal	Art. 208 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	**Lúcio Guilherme Leal**
Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	1551309
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Controladoria Interna
Dependente	Luca Guilherme Leal
Data do Nascimento	23.08.2008
Período de Licença	23 a 27.08.2008
Certidão nº.	216969
Cartório	Jereissati Serviço Registral - CE
Fundamento Legal	Art. 208 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	**Isnaldo José de Souza Coelho**
Cargo/Emprego	Coordenador do Colegiado de Engenharia Elétrica
Matrícula	1202701
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Colegiado de Engenharia Elétrica
Dependente	Milena de Oliveira Souza Coêlho
Data do Nascimento	18.09.2008
Período de Licença	18 a 22.09.2008
Certidão nº.	144588
Cartório	Registro Civil de Petrolina - PE - SEDE
Fundamento Legal	Art. 208 da Lei 8.112/90

Licença Maternidade

Nome do Servidor	**Sílvia Patrícia de Oliveira Souza Coêlho**
Cargo/Emprego	Professor da Carreira de Magistério Superior
Matrícula	1643285
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Colegiado de Engenharia Civil
Dependente	Milena de Oliveira Souza Coêlho
Data do Nascimento	18.09.2008
Período de Licença	16.09.08 a 13.01.09
Certidão nº.	144588
Cartório	Registro Civil de Petrolina-PE - Sede
Fundamento Legal	Art. 208 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	**Vivianni Marques Leite dos Santos**
Cargo/Emprego	Professor da Carreira de Magistério Superior
Matrícula	1376235
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Colegiado de Engenharia de Produção
Período da Licença	29.09.2008 a 26.01.2009

Auxílio Natalidade

Nome do Servidor	**Marcelo Domingues de Faria**
Cargo/Emprego	Professor da Carreira de Magistério Superior
Matrícula	1546511
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Colegiado de Medicina Veterinária
Dependente	Lia Tereza Camargo Domingues de Faria
Data do Nascimento	26.09.2008
Certidão nº.	1444696
Cartório	Registro Civil de Petrolina - PE - SEDE
Fundamento Legal	Art. 196 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	**René Geraldo Cordeiro Silva Junior**
Cargo/Emprego	Coordenador do Colegiado de Medicina Veterinária
Matrícula	1467740
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Colegiado de Medicina Veterinária
Dependente	René Geraldo Cordeiro Silva Neto
Data do Nascimento	11.09.2008
Certidão nº.	144498
Cartório	Registro Civil de Petrolina - PE - SEDE
Fundamento Legal	Art. 196 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	**Sílvia Patrícia de Oliveira Souza Coêlho**
Cargo/Emprego	Professor da Carreira de Magistério Superior
Matrícula	1643285
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Colegiado de Engenharia Civil
Dependente	Milena de Oliveira Souza Coêlho

Data do Nascimento	18.09.2008
Certidão nº.	144588
Cartório	Registro Civil de Petrolina-PE - Sede
Fundamento Legal	Art. 196 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	**Darlindo Ferreira de Lima**
Cargo/Emprego	Professor da Carreira de Magistério Superior
Matrícula	13136577
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Colegiado de Psicologia
Dependente	Vinícius Moura Ferreira de Lima
Data do Nascimento	27.09.2008
Certidão nº.	144725
Cartório	Registro Civil de Petrolina - PE - SEDE
Fundamento Legal	Art. 196 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	**Lúcio Guilherme Leal**
Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	1551309
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Controladoria Interna
Dependente	Luca Guilherme Leal
Data do Nascimento	23.08.2008
Certidão nº.	216969
Cartório	Jereissati Serviço Registral - CE
Fundamento Legal	Art. 196 da Lei 8.112/90

Faltas não Justificadas

Nome do Servidor	**Luciene Nascimento Seixas**
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Matrícula	1346078
Regime Jurídico	RJU
Período	29.08.2008
Base Legal	Art. 44, Inciso I da Lei nº. 8.112/90

Nome do Servidor	**Bedson José Lopes de Sá**
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Matrícula	1473971
Regime Jurídico	RJU
Período	29.08.2008
Base Legal	Art. 44, Inciso I da Lei nº. 8.112/90

Nome do Servidor	**Celso Antônio Lustosa de Oliveira**
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Matrícula	1474010
Regime Jurídico	RJU
Período	29.08.2008
Base Legal	Art. 44, Inciso I da Lei nº. 8.112/90

Nome do Servidor	**Flávia Helena Cavalcanti Guimarães**
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Matrícula	1474019
Regime Jurídico	RJU
Período	29.08.2008
Base Legal	Art. 44, Inciso I da Lei nº. 8.112/90

Nome do Servidor	**José Alberto Vieira Rosa**
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Matrícula	1474042
Regime Jurídico	RJU
Período	29.08.2008
Base Legal	Art. 44, Inciso I da Lei nº. 8.112/90

Nome do Servidor	**Nilson Bandeira Castelo Branco**
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Matrícula	1474037
Regime Jurídico	RJU
Período	08.08 e 29.08.2008
Base Legal	Art. 44, Inciso I da Lei nº. 8.112/90

Nome do Servidor	**Rodrigo José Videres Cordeiro de Brito**
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Matrícula	1347809
Regime Jurídico	RJU
Período	08.08.2008
Base Legal	Art. 44, Inciso I da Lei nº. 8.112/90

Nome do Servidor	**Rogério Cássio Leal Rodrigues**
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Matrícula	1475833
Regime Jurídico	RJU
Período	08.08 e 29.08.2008
Base Legal	Art. 44, Inciso I da Lei nº. 8.112/90

Nome do Servidor	**Carlos Fabiano Marques de Lima**
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Matrícula	1474828
Regime Jurídico	RJU
Período	01.08.2008
Base Legal	Art. 44, Inciso I da Lei nº. 8.112/90

Nome do Servidor	**Henrique Dória de Vasconcelos**
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Matrícula	1134800
Regime Jurídico	RJU
Período	08.08 e 29.08.2008

Base Legal	Art. 44, Inciso I da Lei nº. 8.112/90

Nome do Servidor	**Lindon Johnson Batista de Oliveira**
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Matrícula	1502850
Regime Jurídico	RJU
Período	08.08 a 29.08.2008
Base Legal	Art. 44, Inciso I da Lei nº. 8.112/90

Nome do Servidor	**Juan Carlos Lopez Ortiz**
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Matrícula	1615683
Regime Jurídico	RJU
Período	29.08.2008
Base Legal	Art. 44, Inciso I da Lei nº. 8.112/90

Portarias

PORTARIAS DE 1º DE SETEMBRO DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e considerando o inteiro teor do Processo nº. 23402.000896/2008-65, e disposições da Lei nº. 8.745 de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26 de outubro de 1999, e nos termos do Edital nº. 35/2008, publicado no DOU de 13 de agosto de 2008, resolve:

Nº. 577 - AUTORIZAR a contratação, por até 04 (quatro) meses, de RICARDO BRANDÃO FONSECA, para exercer a função de Professor Substituto, na área de SAÚDE MENTAL, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar, da carreira Magistério Superior. (considerando o Edital nº. 35/2008, resultado homologado pelo Edital de nº. 38/2008).

Nº. 578 - AUTORIZAR a contratação, por até 04 (quatro) meses, de CLEALMIR VIEIRA DE QUEIROZ, para exercer a função de Professor Substituto, na área de MEDICINA DO TRABALHO, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar, da carreira Magistério Superior. (considerando o Edital nº. 35/2008, resultado homologado pelo Edital de nº. 38/2008).

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 579, DE 1º DE SETEMBRO DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e considerando o constante do processo nº. 23402.000944/2008-15, resolve:

I - CONCEDER Licença para capacitação, no período de 08.09 a 01.12.2008, à servidora ELIAMARA SILVA HOFFMANN, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 6297531, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotada na Procuradoria Jurídica, de acordo com Art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e Art. 10 do Decreto nº. 5.707/06.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 580, DE 1º DE SETEMBRO DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº. 8.112/90, resolve:

I - Localizar o Professor da Carreira de Magistério Superior MARIO LUIZ CHIZZOTTI, Matrícula SIAPE nº. 1639904, no Colegiado de Zootecnia, no Campus Fazenda Experimental, desempenhando atividades no Laboratório de Bioquímica e Bromatologia Animal, local considerado insalubre conforme Laudo Pericial datado de 21 de novembro de 2006, emitido pela Supervisão de Segurança e Saúde Ocupacional - SSO/DRH.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 581, DE 1º DE SETEMBRO DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº. 8.112/90, resolve:

I - Localizar a Professora da Carreira de Magistério Superior CARMEM SUEZE MIRANDA MASUTTI, Matrícula SIAPE nº. 1227204, no Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental, no Campus de Juazeiro, desempenhando atividades no Laboratório de Química do Solo, local considerado insalubre conforme Laudo Pericial Nº.22, datado de 22 de agosto de 2008, emitido pela Supervisão de Segurança e Saúde Ocupacional - SSO/DRH.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 582, DE 1º DE SETEMBRO DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e considerando o constante dos processos nº. 23402.000960/2008-16 e nº. 23402.000875/2008-40, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, nos termos do Art. 12, da Lei nº. 11.091/2005, com redação dada pela Medida Provisória nº. 431/2008, aos servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
1619651	Eduardo Silva Guimarães	Assistente em Administração	Administrativo	10%	26/08/08
1620194	Márcia da Silva Amorim	Assistente em Administração	Informação	10%	01/08/08

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 583, DE 03 DE SETEMBRO DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, resolve:

I - DESIGNAR, nos termos do Artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, a servidora ANA CRISTINA DE ARAÚJO SOUZA SANTANA, Matrícula SIAPE nº. 1544026, Chefe da Divisão de Acompanhamento da Folha de Pagamento, para responder cumulativamente pela Coordenação de Cadastro, Lotação e Pagamento do Departamento de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, no período de 03 a 15.09.2008, em virtude do afastamento da titular da referida Coordenação.

II - CONVALIDAR os atos praticados, no exercício da chefia, no período de 01 a 02.09.2008.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 584, DE 03 DE SETEMBRO DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, tendo em vista o disposto no Artigo 3º, Inciso IV, da Lei nº. 10.520/2002, combinado com Artigo 9º, Inciso VI e Artigo 10 § 3°, do Decreto nº. 5.450/2005, e o constante no Memorando nº. 11/2008-DCL, resolve:

I - Reconduzir os servidores ELIAS MIGUEL HOFFMANN, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº. 6294374 e NADIELSON BARBOSA DA FRANÇA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº. 1537920, como Pregoeiros Oficiais da UNIVASF.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial da União.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 585, DE 03 DE SETEMBRO DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e tendo em vista o disposto do artigo 80 da Lei nº. 8112/90, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidades dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período p/ usufruto
0294818	José Weber Freire Macedo	2008	03 a 18.09.2008	05 a 20.09.2008

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIAS DE 05 DE SETEMBRO DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, tendo em vista a Portaria MP nº. 450, de 27/12/2007, DOU de 28/12/2007, e MEC nº. 1.264, de 27/12/2007, DOU 28/12/2007; nº. 172, de 30/01/2008, DOU de 31/01/2008; nº. 212, de 18/02/2008, DOU de 19/02/2008 e considerando o teor do processo nº. 23402.000034/2008-32, resolve:

Nº. 586 - NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, ROBERTO CESAR FERREIRA DA SILVA, habilitado em concurso público, homologado através do Edital de Homologação nº. 30, de 02 de julho de 2008, publicado no DOU de 03 de julho de 2008, para o cargo de Técnico em Agrimensura (Fazenda Experimental), Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento I, do Quadro Permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais, código da vaga 0713178.

Nº. 587 - NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, FLAVIO ROBERTO C. BARROS,

habilitado em concurso público, homologado através do Edital de Homologação nº. 30, de 02 de julho de 2008, publicado no DOU de 03 de julho de 2008, para o cargo de Técnico em Agrimensura (São Raimundo Nonato), Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento I, do Quadro Permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais, código da vaga 0337119.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 588, DE 05 DE SETEMBRO DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e tendo em vista a subdelegação de competência expressa na Portaria/MEC nº. 1.496/2005, com base no art. 93 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº. 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, na forma abaixo indicada:

Nome: CÁSSIO ANTONIO FONSECA LIMA
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula SIAPE nº: 1537977
Para: Advocacia Geral da União (Procuradoria-Secccional Federal em Petrolina/PE)
Cargo a ser ocupado: não informado
Amparo Legal: art. 93, da Lei nº. 8.112/90
Responsabilidade do ônus: órgão cedente
Processo: 23402.000721/2008-58

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 589, DE 08 DE SETEMBRO DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, resolve:

DESIGNAR, nos termos do Artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, a servidora ALINE BRAGA DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº. 1618627, Assistente em Administração, para responder pela Chefia Administrativa da Secretaria do Departamento de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, no período de 08.09.2008 a 12.09.2008, em virtude do afastamento da titular da referida Chefia.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 590, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e tendo em vista o disposto do artigo 80 da Lei nº. 8112/90, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidades dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período p/ usufruto
0294818	José Weber Freire Macedo	2008	10 a 18.09.2008	11 a 19.09.2008

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 591 DE 10 DE SETEMBRO DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Assistente em Administração, do Quadro de Servidores da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, ocupado por MICHEL DE MENEZES ANDRADE, matrícula SIAPE nº. 1456220, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 10.09.2008.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 592 DE 10 DE SETEMBRO DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Assistente em Administração, do Quadro de Servidores da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, ocupado por ALANE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 1538803, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 05.09.2008.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 593 DE 10 DE SETEMBRO DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Assistente em Administração, do Quadro de Servidores da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco -

UNIVASF, ocupado por ÉRICKA MARTA ALVES DE OLIVEIRA DIAS, matrícula SIAPE nº. 1538063, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 09.09.2008.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 594, DE 10 DE SETEMBRO DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, resolve:

DISPENSAR, a partir de 10 de setembro de 2008, o servidor MICHEL DE MENEZES ANDRADE, CPF 039.038.754-14, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1456220, do exercício da função de Supervisor Administrativo das Atividades da Prefeitura Universitária desta Universidade, Código FG-03.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIAS DE 11 DE SETEMBRO DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e considerando o teor do memorando nº 234/2008-CENF, resolve:

Nº 595 - DISPENSAR, a partir de 10 de setembro de 2008, o servidor MANOEL MESSIAS ALVES DE SOUZA, CPF 638.374.475-53, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1507192, do cargo de Coordenador do Colegiado Acadêmico de Enfermagem, desta Universidade, Código FG-01.

Nº 596 - DESIGNAR o servidor MANOEL MESSIAS ALVES DE SOUZA, CPF 638.374.475-53, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1507192, para o cargo de Diretor Administrativo (Senhor do Bonfim) do REUNI, nesta Universidade, Código CD-04.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº. 579, de 01/09/2008, que trata da concessão de licença para capacitação da servidora Eliamara Silva Hoffmann, Matrícula SIAPE nº.6297531, onde se lê: “no período de 08.09 a 01.12.2008”; leia-se: “no período de 22.09 a 22.12.2008”.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 597, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, resolve:
DESIGNAR, nos termos do Artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, a servidora MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO, Matrícula SIAPE nº. 0268643, Coordenadora de Qualidade de Vida e Saúde Ocupacional, para responder cumulativamente pela Diretoria de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, no período de 15.09.2008, em virtude do afastamento da titular e substituta da referida direção.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 598, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e considerando o teor do Memorando nº. 319/2008-PROEN, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8.112/90, MARILÚCIA LEITE BRINGEL, habilitada em concurso público, homologado através do Edital de Homologação nº. 09, de 03 de março de 2008, publicado no DOU de 04 de março de 2008, para o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, do Quadro Permanente da Fundação Universidade do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, na área de conhecimento Gerenciamento das Ações de Saúde, código da vaga 775595.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 599, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, tendo em vista a Portaria MP nº. 450, de 27/12/2007, DOU de 28/12/2007, e MEC nº. 1.264, de 27/12/2007, DOU 28/12/2007; nº. 172, de 30/01/2008, DOU de 31/01/2008; nº. 212, de 18/02/2008, DOU de 19/02/2008 e considerando o teor do processo nº. 23402.000034/2008-32, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, DIOGO SILVA HOFFMANN, habilitado em concurso público, homologado através do Edital de Homologação nº. 30, de 02 de julho de 2008, publicado no DOU de 03 de julho de 2008, para o cargo de

Assistente em Administração (Fazenda Experimental), Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento I, do Quadro Permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais, código da vaga 0254661.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 600, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº. 8.112/90, resolve:

I - Localizar as Professoras da Carreira de Magistério Superior: MÔNICA CECÍLIA PIMENTEL DE MELO, Matrícula SIAPE nº. 1619569 e LUCIMARA ARAÚJO CAMPOS ALEXANDRE, Matrícula SIAPE nº. 1640386, no Colegiado de Enfermagem, no Campus de Petrolina, desempenhando atividades nas clínicas médicas, locais considerados insalubres conforme Laudo Pericial Nº. 21, datado de 28 de abril de 2008, emitido pela Supervisão de Segurança e Saúde Ocupacional - SSO/DRH.

II - Conceder-lhes o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 601, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº. 8.112/90, resolve:

I - Localizar o Professor da Carreira de Magistério Superior MARLOS GOMES MARTINS, Matrícula SIAPE nº. 1646020, no Colegiado de Enfermagem, no Campus de Petrolina, desempenhando atividades no Laboratório de Microbiologia, local considerado insalubre conforme Laudo Pericial Nº. 08, datado de 12 de abril de 2007, emitido pela Supervisão de Segurança e Saúde Ocupacional - SSO/DRH.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 602, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, resolve:

DISPENSAR, a partir de 04 de setembro de 2008, a servidora ALANE PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF 041.593.124-03, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1538803, do exercício da função de Assistente de Apoio Administrativo da Pró-Reitoria de Ensino desta Universidade, Código FG-05.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 603, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e considerando o disposto no Memorando nº. 323/2008 - PROEN, resolve:

I - DESIGNAR os Professores da Carreira de Magistério Superior abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Gestora do Processo Seletivo de Ingresso Extra-Vestibular/2008.

NOME	Matrícula	Lotação
Luiz Mariano Pereira	1473980	Pró-Reitoria de Ensino - DRCA
Edna Santiago Benta dos Santos	1474013	Colegiado de Engenharia Mecânica
Deranor Gomes de Oliveira	1535173	Colegiado de Administração
Luiz Maurício Cavalcante Salviano	1255201	Colegiado de Medicina Veterinária
Janaína Carla dos Santos	1585645	Colegiado de Arqueologia e Preservação Patrimonial

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 604, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e tendo em vista o disposto do artigo 80 da Lei nº. 8112/90, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidades dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período p/ usufruto
1111605	Leila Patrícia da Silva	2008	16 a 25.09.2008	10 a 19.12.2008

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 605, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e tendo em vista o disposto do artigo 80 da Lei nº. 8112/90, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidades dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período p/ usufruto
1474800	Valdner Daízio Ramos Clementino	2008	16.09 a 01.10.2008	06 a 21.10.2008

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 606, DE 16 DE SETEMBRO DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, nos termos do Art. 12, da Lei nº. 11.091/2005, com redação dada pela Medida Provisória nº. 431/2008, aos servidores Técnico-Administrativos constantes do Anexo I desta portaria.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIAS DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, resolve:

Nº. 607 - DISPENSAR, a partir de 01 de setembro de 2008, o servidor DANIEL SAULO RAMOS DULTRA, CPF 044.772.304-94, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1538206, do exercício da função de Chefe do Núcleo de Apoio ao Discente - PROEN-CAC-NAD PETROLINA, da Pró-Reitoria de Ensino desta Universidade, Código FG-05.

Nº. 608 - EXONERAR, a pedido, DANIEL SAULO RAMOS DULTRA, Matrícula SIAPE nº. 1538206, do cargo de Assistente em Administração, a contar de 01 de setembro de 2008, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 609, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e tendo em vista o constante do Processo nº. 23402.001070/2008-13, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, nos termos do Art. 12, da Lei nº. 11.091/2005, com redação dada pela Medida Provisória nº. 431/2008, ao servidor Técnico-Administrativo abaixo relacionado:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
1653562	Marcelo Pereira Silva	Técnico em Laboratório Informática	Informação	10%	15/09/08

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 610, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº. 8.112/90, resolve:

I - Localizar a Professora da Carreira de Magistério Superior LUCIANA DANTAS FARIAS, Matrícula SIAPE nº. 1617082, no Colegiado de Enfermagem, no Campus de Petrolina, desempenhando atividades nas Clínicas Médicas, locais considerados insalubres conforme Laudo Pericial Nº. 21, datado de 28 de abril de 2008, emitido pela Supervisão de Segurança e Saúde Ocupacional - SSO/DRH.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos financeiros retroativos a 13/08/2008.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 611, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004,

publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e tendo em vista o disposto no Memorando nº. 129/2008 - PU, resolve:

DESIGNAR o servidor MICHEL DE MENEZES ANDRADE, CPF 039.038.754-14, Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº. 2456220, para exercer a função de Supervisor Administrativo da Prefeitura Universitária - PU-SAA, Código FG-03.

Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial da União.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 612, DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e considerando o teor do Memorando nº. 121/2008-SGO, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Interna de Conservação de Energia - CICE, desta Universidade.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
1474794	Antônio de Almeida Fernandes	Professor da Carreira de Magistério Superior
6295973	João Carlos Nascimento	Técnico em Eletrotécnica
1555539	Fábio da Silva Seixas	Engenheiro Civil
1538044	Roberto Rivellino Almeida de Miranda	Administrador

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a de nº. 151/2006.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 613, DE 19 DE SETEMBRO DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e considerando o constante do Processo nº. 23402.000944/2008-15, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 579, de 01 de setembro de 2008, que trata da concessão de licença para capacitação da servidora Eliamara Silva Hoffmann, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 6297531.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 614, DE 23 DE SETEMBRO DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e considerando o Memorando nº. 299/2008/DRH, resolve:

Autorizar a REMOÇÃO, a partir desta data, do servidor AUGUSTO HENRYQUE COSTA DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº. 2547521, Engenheiro Agrônomo, da Pró-Reitoria de Ensino/ Centro de Referência para Recuperação da Flora das Áreas Prioritárias na Bacia do São Francisco - Bioma Caatinga (CRAD) para ter exercício na Pró-Reitoria de Ensino/ Fazenda Experimental.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 615, DE 23 DE SETEMBRO DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e considerando o teor dos processos devidamente instruídos, resolve:

AUTORIZAR a progressão funcional horizontal dos servidores abaixo relacionados, de acordo com o que prevê o anexo do Decreto nº. 94.664/87 e a Portaria/MEC nº. 475/87.

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº. do Processo
Abdinardo Moreira Barreto de Oliveira	1535920	Assistente, 1	Assistente, 2	22/06/08	23402.000795/08-94
Adriana Mayumi Yano de Melo	1464248	Adjunto, 2	Adjunto, 3	10/08/08	23402.000917/08-42
Fábio Meurer	1513582	Adjunto, 1	Adjunto, 2	02/08/08	23402.000979/08-54
Francisco Alves Pinheiro	1544482	Assistente, 1	Assistente, 2	27/09/08	23402.001051/08-97
Marcelo da Silva Batista	1435340	Adjunto, 2	Adjunto, 3	26/09/08	23402.000873/08-51
Mário de Miranda Vilas Boas Ramos Leitão	0332229	Adjunto, 2	Adjunto, 3	26/09/08	23402.001014/08-89
Nelci Olszevski	1542631	Adjunto, 1	Adjunto, 2	18/07/08	23402.000909/08-04

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 616, DE 23 DE SETEMBRO DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, resolve:

DESIGNAR, nos termos do Artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, a servidora LUCIMARY ARAÚJO CAMPOS, Chefe da Divisão de Capacitação, Matrícula SIAPE nº. 1620100, para responder pela Coordenação de

Qualidade de Vida e Saúde Ocupacional, no período de 23 a 26.09.2008, em virtude do afastamento da titular da referida Coordenação.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 617, DE 23 DE SETEMBRO DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004 e considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996, e considerando os Memorandos nº. 222/2008 - PROIN e nº. 133/2008 - PU, resolve:

I – Autorizar os servidores abaixo discriminados a dirigirem no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Nome	Matrícula SIAPE	Nº. da Carteira de Habilitação
Marcelo Silva de Souza Ribeiro	1226979	02604756904
Juliana Sampaio	1366694	01702014567
José Edilson dos Santos Junior	1620867	01607081019

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 618, DE 23 DE SETEMBRO DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e considerando o Memorando nº. 339/2008 - PROEN e o Processo nº. 23402.001095/2008-17, resolve:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Gestora de Avaliação e Concurso, destinada ao provimento efetivo de cargos da carreira de magistério superior, nos termos da Resolução nº. 01/2005, de 30 de maio de 2005.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO
Luiz Mariano Pereira	1473980	Professor da Carreira de Magistério Superior
Adriana Mayumi Yano de Melo	1464248	Professor da Carreira de Magistério Superior
Luzia Coelho Rodrigues	1105277	Diretora de Recursos Humanos

II - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 619, DE 23 DE SETEMBRO DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e tendo em vista a Decisão nº. 07/2007 do Conselho Universitário e o constante do processo nº. 23402.001121/2008-15, resolve:

I - DESIGNAR os professores da carreira de magistério superior VENÂNCIO SANT'ANA TAVARES, matrícula SIAPE nº. 1637378; MARGARET OLINDA DE SOUZA CARVALHO, matrícula SIAPE nº. 1323112 e MICHELLE CHRISTINI ARAÚJO MASCARENHA, matrícula SIAPE nº. 1517673, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão responsável pelo processo eleitoral de escolha do coordenador e subcoordenador do colegiado acadêmico de enfermagem.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 620, DE 26 DE SETEMBRO DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e tendo em vista o disposto no Memorando nº. 124/2008 - GR, resolve:

DESIGNAR o servidor BRUNO LEONARDO DE FREITAS SOARES, CPF 906.708.684-34, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1473992, para exercer a função de Assessor Especial de Assuntos Estratégicos - GR/AEAE, Código FG-01.

Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 621, DE 26 DE SETEMBRO DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e tendo em vista a Decisão nº. 07/2007 do Conselho Universitário e o teor do Memorando nº. 124/2008-CPSI, resolve:

I - DESIGNAR os professores da carreira de magistério superior LUIS AUGUSTO VASCONCELOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1331872; ANA LÚCIA BARRETO DA FONSECA, matrícula SIAPE nº. 1214320; GEIDA MARIA CAVALCANTI DE SOUSA, matrícula SIAPE nº. 1111310 e o aluno BRUNO KLÉCIUS ANDRADE TELES, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão responsável pelo processo eleitoral de escolha do

coordenador e subcoordenador do colegiado acadêmico de psicologia.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 622, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e considerando o inteiro teor do Processo nº. 23402.001019/2008-10, e disposições da Lei nº. 8.745 de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26 de outubro de 1999, e nos termos do Edital nº. 39/2008, publicado no DOU de 04 de setembro de 2008, resolve:

AUTORIZAR a contratação, por até 04 (quatro) meses, de TEONES BARBOSA DE LIRA FILHO, para exercer a função de Professor Substituto, na área de EXPRESSÃO GRÁFICA, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar, com Especialização, da carreira Magistério Superior. (considerando o Edital nº. 39/2008, resultado homologado pelo Edital de nº. 45/2008).

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 623, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº. 8.112/90, resolve:

I - Localizar os servidores CLÓVIS FERNANDES DA SILVA FILHO, Químico, matrícula SIAPE nº. 1654380 e LEONARDO TORRES MAGALHÃES, Farmacêutico, matrícula SIAPE nº. 1654522 na Pró-Reitoria de Ensino, no Campus de Petrolina, desempenhando atividades no Laboratório de Farmacologia, local considerado insalubre conforme Laudo Pericial Nº. 003, datado de 12 de abril de 2007, emitido pela Supervisão de Segurança e Saúde Ocupacional - SSO/DRH.

II - Conceder-lhes o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

Portarias CGC

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 009/2008/CO, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008 – EDITAL 39/2008

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo para contratação de Professor substituto, de que trata o Edital nº 39, de 03 de setembro de 2008, no uso de suas atribuições, e considerando o exame da documentação apresentada pelos candidatos, resolve:

DESIGNAR a Comissão Examinadora do Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, por área de conhecimento, conforme descrição abaixo:

ÁREA DE CONHECIMENTO	BANCA EXAMINADORA	TITULAR/ SUPLENTE
Expressão Gráfica	Érica de Sousa Checcucci	T
	Fábio Augusto Atta da Silva Santos	T
	José Bismark de Medeiros	T
Química	Vivianni Marques Leite dos Santos	T
	Ana Elizabeth de Araújo Machado	T
	Leda Maria Saragiotto Colpini	T
	Marcelo da Silva Batista	S
	Andréa Ferraz de Vasconcelos	S
Psicologia Geral	Leonardo Rodrigues Sampaio	T
	Elzenita Falcão Abreu	T
	Juliana Sampaio	T

Esta portaria entra em vigor a partir desta.

Petrolina – PE, 17 de setembro de 2008.

Luzia Coelho Rodrigues
Presidente

Luiz Mariano Pereira
Membro

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 010/2008/CO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2008 – EDITAL 39/2008

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo para contratação de Professor substituto, de que trata o Edital nº 39, de 03 de setembro de 2008, no uso de suas atribuições, considerando também que todas as etapas para a seleção já foram cumpridas, com parecer conclusivo da Banca Examinadora, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o resultado final do Processo Seletivo para contratação de Professor substituto da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, para as áreas abaixo relacionadas, conforme a seguinte descrição:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Anatomia Patológica
Não houve candidatos inscritos

ÁREA DE CONHECIMENTO: Arqueologia Histórica
Não houve candidatos inscritos

ÁREA DE CONHECIMENTO: Preservação Patrimonial
Não houve candidatos inscritos

ÁREA DE CONHECIMENTO: Psicologia Geral

Candidato	Pontuação		Nota final	Classificação
	Prova didática	Titulação		
Fátima Rejane Maia de Souza Silva	32,8	-	32,8	Desclassificada
Karla Fernanda Chacon Chagas				Ausente
Victor Brandão Ribeiro				Ausente

ÁREA DE CONHECIMENTO: Química

Candidato	Pontuação		Nota final	Classificação
	Prova didática	Titulação		
Elisângela Gomes de Lima Oliveira	38,82	-	38,82	Desclassificada

ÁREA DE CONHECIMENTO: Expressão Gráfica

Candidato	Pontuação		Nota final	Classificação
	Prova didática	Titulação		
César de Brito Espínola	15,6	-	15,6	Desclassificado
Teones Barbosa de Lira Filho	49,6	5,6	55,20	1º lugar
Walkyria Amorim Mendes	48	0,8	48,8	2º lugar

Petrolina – PE, 19 de setembro de 2008.

Luzia Coelho Rodrigues
Presidente

Luiz Mariano Pereira
Membro

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 011/2008/CO, DE 30 DE SETEMBRO DE 2008 – EDITAL 42/2008

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo para contratação de Professor substituto, de que trata o Edital nº 42, de 22 de setembro de 2008, no uso de suas atribuições, e considerando o exame da documentação apresentada pelos candidatos, resolve:

1. DEFERIR os requerimentos de inscrição dos candidatos, conforme relação abaixo:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Psicologia Geral

Maria José Aroucha Pereira
Maíza Ferreira Rodrigues

2. Informar que os candidatos das áreas acima deverão comparecer às 08h30, do dia 02/10/2008, no campus Petrolina, Centro, novas instalações do Departamento de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos – DRH (Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário, Centro**,** Petrolina-PE (nas imediações do Parque Josepha Coelho), para o sorteio do ponto (antecedência de, no mínimo, 24 horas para realização da prova didática a ser realizada no mesmo campus, no dia 03/10/2008, a partir das 09 horas, precedida do sorteio da ordem de apresentação dos candidatos).

3. Registrar que o não comparecimento no sorteio do ponto e da ordem de apresentação implicará na eliminação do candidato, conforme previsto nos itens 6.4 e 6.4.1 do Edital 42/2008.

Petrolina – PE, 30 de setembro de 2008.

Luzia Coelho Rodrigues
Presidente

Luiz Mariano Pereira
Membro

PORTARIA Nº. 33/2008/CGCTAE, de 04 de agosto de 2008.

A Comissão Gestora do Concurso Público para Pessoal Técnico Administrativo em Educação da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Edital nº. 29 de 26.06.2008, publicado no DOU de 30.06.2008), instituída pela Portaria nº. 284/2008-REITORIA, de 30.04.2008, RESOLVE, no uso de suas atribuições legais:

I – Designar os médicos doutores ginecologia e obstetrícia, Aurélio Antônio Ribeiro Costa e Luís André Marinho Lippo, para composição de banca elaboradora de questões das provas objetivas destinadas à categoria funcional de Médico Especialista em Ginecologia e Obstetrícia.

Petrolina, 04 de agosto de 2008.

Maria Auxiliadora Tavares da Paixão
Presidente

Max Santana Rolemberg Farias
Membro

Alberto Gomes Cardoso
Membro

Jonildo Martins Cordeiro
Membro

PORTARIA Nº. 34/2008/CGCTAE, de 04 de agosto de 2008.

A Comissão Gestora do Concurso Público para Pessoal Técnico Administrativo em Educação da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Edital nº. 29 de 26.06.2008, publicado no DOU de 30.06.2008), instituída pela Portaria nº. 284/2008-REITORIA, de 30.04.2008, RESOLVE, no uso de suas atribuições legais:

I – Designar os médicos listados abaixo, para composição de banca elaboradora de questões da prova objetiva de Conhecimentos Específicos, destinada à

categoria funcional de Médico Especialista em Clínica Médica, do mencionado Concurso.

- Márcio Santos Costa - Doutor em Clínica Médica

- Paulo Silveira Tasso - Especialista em Clínica Médica

Petrolina, 04 de agosto de 2008.

Maria Auxiliadora Tavares da Paixão
Presidente

Max Santana Rolemberg Farias
Membro

Alberto Gomes Cardoso
Membro

Jonildo Martins Cordeiro
Membro

PORTARIA Nº. 35/2008/CGCTAE, de 04 de agosto de 2008.

A Comissão Gestora do Concurso Público para Pessoal Técnico Administrativo em Educação da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Edital nº. 29 de 26.06.2008, publicado no DOU de 30.06.2008), instituída pela Portaria nº. 284/2008-REITORIA, de 30.04.2008, RESOLVE, no uso de suas atribuições legais:

I – Designar o servidor ALEXANDRE DE ANDRADE INOJOSA, para elaborar questões das provas objetivas, na área de Direito (legislação), destinadas a todas as categorias funcionais do mencionado concurso.

Petrolina, 04 de agosto de 2008.

Maria Auxiliadora Tavares da Paixão
Presidente

Max Santana Rolemberg Farias
Membro

Alberto Gomes Cardoso
Membro

Jonildo Martins Cordeiro
Membro

PORTARIA Nº. 36/2008/CGCTAE, de 04 de agosto de 2008.

A Comissão Gestora do Concurso Público para Pessoal Técnico Administrativo em Educação da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Edital nº. 29 de 26.06.2008, publicado no DOU de 30.06.2008), instituída pela Portaria nº. 284/2008-REITORIA, de 30.04.2008, RESOLVE, no uso de suas atribuições legais:

Designar o Professor MÁRIO DE MIRANDA VILAS BOAS RAMOS LEITÃO, para elaborar questões específicas da prova objetiva destinada à categoria funcional de Meteorologista, do mencionado concurso.

Petrolina, 04 de agosto de 2008.

Maria Auxiliadora Tavares da Paixão
Presidente

Max Santana Rolemberg Farias
Membro

Alberto Gomes Cardoso
Membro

Jonildo Martins Cordeiro
Membro

PORTARIA Nº. 37/2008/CGCTAE, de 04 de agosto de 2008.

A Comissão Gestora do Concurso Público para Pessoal Técnico Administrativo em Educação da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Edital nº. 29 de 26.06.2008, publicado no DOU de 30.06.2008), instituída pela Portaria nº. 284/2008-REITORIA, de 30.04.2008, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a professora da Universidade Federal de Pernambuco, ANA MARIA COSTA DE ARAÚJO LIMA, matrícula SIAPE nº. 1134089, para elaborar questões das provas objetivas de Língua Portuguesa, destinadas a todas as categorias funcionais do mencionado concurso.

Petrolina, 04 de agosto de 2008.

Maria Auxiliadora Tavares da Paixão
Presidente

Max Santana Rolemberg Farias
Membro

Alberto Gomes Cardoso
Membro

Jonildo Martins Cordeiro
Membro

Editais

EDITAL N° 40/2008, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO EXTRA-VESTIBULAR 2009
PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

PRIMEIRA ETAPA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista dispositivo da Lei n° 9.394 de 20 de dezembro de 1996, Resoluções de n° 08/2004 e Resolução n.º 06/2008, do Conselho Universitário da UNIVASF, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de

Ingresso Extra-Vestibular (PS-IEV 2009) da UNIVASF, destinado ao preenchimento das vagas remanescentes até o segundo período de 2007, dos seus cursos de graduação, cujo ingresso se dará no primeiro período de 2009, conforme normas e condições contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
O Processo Seletivo de Ingresso Extra Vestibular – PS-IEV 2009 será orientado, acompanhado e avaliado por Comissão Gestora instituída pela Pró-Reitoria de Ensino da UNIVASF, obedecendo as datas e os prazos estabelecidos no cronograma de realização do Processo disposto no ANEXO I deste Edital. O PS-IEV 2009 será realizado em 2 (duas) etapas: a primeira etapa voltada EXCLUSIVAMENTE para a categoria REOPÇÃO de curso e a segunda etapa voltada para as categorias de TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REINTEGRAÇÃO e DIPLOMADO.

2. DAS MODALIDADES
2.1. REOPÇÃO DE CURSO – estudante que ingressou por vestibular em curso de graduação da UNIVASF e pretenda transferência interna para outro curso da mesma área de conhecimento e que satisfizer, simultaneamente, as condições a seguir: a - Tenha cursado no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) e no máximo 60% (sessenta por cento) da carga horária plena dos componentes curriculares do perfil curricular do curso ao qual está vinculado, excetuando o estágio curricular, trabalho de graduação, monografia ou atividades curriculares semelhantes; b- Tiver cursado, com aproveitamento escolar, todos os componentes curriculares obrigatórios, ou seus equivalentes, de acordo com a relação descrita no ANEXO III deste Edital.
2.2 Categorias referentes à segunda etapa: Essas categorias serão objeto de um outro Edital, referente a segunda fase do PS-IEV 2009.

3. DA INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO PS-IEV 2009
No ato da inscrição, todo candidato deverá fazer opção por uma única área e por um único curso.
3.1. Procedimento: as solicitações para REOPÇÃO de curso só poderão ser efetuadas de forma "*on-line*" pelos alunos regularmente matriculados, através do Sistema de Informações e Gestão Acadêmica - SIG@, da UNIVASF, utilizando a opção "Solicitações > Ingresso ExtraVestibular > Transferência Interna > Solicitar".
3.2. Locais: Para efetuar a solicitação de REOPÇÃO de curso, o candidato deverá acessar, de forma remota, o sistema SIG@, utilizando qualquer computador com possibilidade de conexão à INTERNET.
3.3. Período das inscrições – primeira etapa: Para a realização da primeira etapa do PSIEV 2009, voltada apenas para a categoria REOPÇÃO de curso, as inscrições estarão abertas no período de 15 a 26 de setembro de 2008.

4. DAS VAGAS:
O total de vagas oferecidas, distribuídas por área de conhecimento e por curso, está definido no ANEXO II deste Edital.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
O resultado será divulgado no endereço eletrônico www.univasf.edu.br, na data prevista no cronograma descrito no ANEXO I deste Edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO
Os candidatos da categoria REOPÇÃO de curso serão classificados em ordem decrescente do argumento de classificação ("*ranking*") utilizado internamente na UNIVASF, calculado pelo SIG@, sendo as vagas ocupadas de acordo com esta classificação.
6.1.1. Critérios de desempate - Em caso de empate será dada a preferência ao candidato que:
i) tenha maior Coeficiente de Rendimento Escolar – CRE, registrado no histórico escolar do curso de origem;
ii) persistindo o empate será dada a preferência ao candidato que tenha creditado a maior carga horária, com aproveitamento escolar, do currículo do curso de origem;

7. DA ELIMINAÇÃO
Será eliminado do PS-IEV 2009 o candidato a ingresso, da categoria REOPÇÃO de curso, que: I - apresentar média geral inferior a 5 (cinco), calculada a partir de todas as médias finais das disciplinas cursadas na UNIVASF ou em outra IES, inclusive na forma de disciplinas isoladas, comprovadas em histórico escolar;
II – não possuir argumento de classificação interno ("ranking") igual ou superior a 5,0 (cinco).
III – Não comparecer para matrícula presencial portando a documentação exigida dentro do prazo estabelecido, conforme item 9 deste Edital.

8. DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS
A ocupação das vagas, disponíveis para o PS-IEV 2009 referente a REOPÇÃO de curso, será feita conforme o item 6, sendo realizada de acordo com a escolha do curso definido por cada candidato no ato da inscrição. Após o preenchimento das vagas, conforme os critérios de classificação será recalculado o número de vagas em cada curso, as quais serão disponibilizadas para segunda etapa do PS-IEV 2009, nas modalidades de TRANSFERÊNCIA EXTERNA (TE), REINTEGRAÇÃO (R) e DIPLOMADO (D) e que será regida por um novo Edital.

9. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS
9.1. Os candidatos classificados no PS-IEV 2009 para a modalidade REOPÇÃO de Curso, ingressarão no seu novo curso somente no período letivo 2009.1, e só serão vinculados ao curso pretendido quando entregarem a seguinte documentação exigida na matrícula presencial, nos dias 08 e 09 de Janeiro de 2009:
i) Ficha de Dados Cadastrais,
ii) Comprovação de quitação com as obrigações Eleitorais (para maiores de 18 anos) e;
iii) uma foto 3x4 recente,
9.2. Os candidatos classificados para a modalidade de REOPÇÃO de curso, quando realizarem a sua matrícula no seu novo curso, serão automaticamente desvinculados do seu curso anterior;
9.3. As solicitações de matrícula em disciplina só poderão ser realizadas dentro do prazo estabelecido em Calendário Acadêmico oficial da UNIVASF, para todos os alunos veteranos de graduação da UNIVASF.

9.4. Os candidatos classificados no PS-IEV 2009 levarão para o novo curso, o *ranking* do curso de origem e ficarão sujeitos às mesmas regras dos alunos veteranos da UNIVASF, com situação de NÃO BLOCADOS, para fins de disputa de vagas em disciplinas.
9.5. Os candidatos classificados no PS-IEV 2009, que não comparecerem nos dias 08 e 09 de janeiro de 2009 para entrega de documentos, perderão automaticamente o direito à vaga, gerando um remanejamento com convocação dos demais candidatos classificados, obedecendo-se à ordem de classificação, conforme item 6 deste Edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1. A inscrição do candidato no PS-IEV 2009 implicará na aceitação das normas para seleção contidas neste Edital.
10.2. Informações complementares: O candidato deverá tomar ciência das Normas relativas ao PS-IEV 2009 na pagina eletrônica da UNIVASF, www.univasf.edu.br ou no Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DRCA.
10.3. A Comissão Gestora do PS-IEV 2009 é a instância final recursal em termos administrativos deste Processo Seletivo.
10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gestora do PS-IEV 2009.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

EDITAL Nº 41, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO QUADRO PERMANENTE DA UNIVASF

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa Interministerial MEC/MP nº 22, de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, alterada pela Portaria MP/MEC nº 08, DE 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008 e considerando a autorização contida na portaria/MEC 734, publicada no DOU de 12 de junho de 2008, bem como o teor do processo 23402.001095/2008-17, RESOLVE:

Tornar público que realizará concurso público para provimento de 04 (quatro) vagas para o cargo de professor efetivo, Classes Auxiliar e Assistente, nível I, conforme titulação exigida no perfil do candidato, de acordo com o quadro abaixo.

1. Das normas do concurso:
1.1 O concurso será regido por este edital e pela Instrução Normativa nº 01/2005 e que desde já passam a compor este edital como seu Anexo I, e estarão disponíveis no local das inscrições e no endereço eletrônico da UNIVASF (http://www.univasf.edu.br)

2. Da lotação, do exercício do cargo, das vagas, das áreas de conhecimento, das áreas de atuação, da formação profissional exigida e do regime de trabalho:

2.1 Os cargos a serem providos por este concurso público serão exercidos no regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, de acordo com o quadro abaixo.

2.2 Os candidatos serão lotados em Colegiados Acadêmicos e atuarão em todos os cursos da UNIVASF sediados nos seus campi, conforme disposto no quadro abaixo.

Vagas	Área de Conhecimento	Áreas de Atuação	Formação Profissional	Regime de trabalho
01	Computação Gráfica	Matemática discreta; Cálculo numérico; Computação Gráfica; Introdução à Engenharia da Computação; Informática Básica. Participação em Núcleos Temáticos.	Graduação em ciência da computação ou Engenharia, ou Matemática ou Processamento de Dados ou Análise de Sistemas ou em Sistemas da Informação, com pós-graduação na área objeto do concurso ou afins.	DE
1	Sistemas de Controle	Servomecanismos e Sistemas de Controle. Instrumentação Eletrônica. Participação em Núcleos Temáticos.	Engenheiro Eletricista, eletrônica ou de Telecomunicações, com Mestrado em Eletrônica ou em Telecomunicações ou em Processamento da Energia ou áreas afins.	DE

Legenda: DE – Dedicação Exclusiva

2.3 Os candidatos que prestarem concurso nas áreas de conhecimento ligadas ao curso de Arqueologia e Preservação Patrimonial atuarão no Campus da UNIVASF na cidade de São Raimundo Nonato – PI, conforme quadro abaixo.

Vagas	Área de Conhecimento	Áreas de Atuação	Formação Profissional	Regime de trabalho
01	Arqueologia Histórica	Métodos e Técnicas Arqueológicas III e IV, Arqueologia Histórica I e II, Laboratório II. Participação em Núcleos Temáticos	Mestres ou Doutores em Arqueologia ou em História.	DE
01	Arqueologia: Teoria e Métodos	Teoria e metodologia da pesquisa científica; Teoria Arqueológica I; Teoria Arqueológica II; Seminário de Pesquisa. Participação em Núcleos Temáticos	Mestres ou Doutores em História ou em Arqueologia.	DE

Legenda: DE – Dedicação Exclusiva

3. Das Inscrições e do programa:

3.1 As inscrições estarão abertas no período de 23 a 30/09/2008, no horário das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, pessoalmente ou por procuração específica no Departamento de Recursos Humanos da UNIVASF, situada na Avenida José de Sá Maniçoba, S/N, Campus Universitário, Centro, Petrolina – PE, CEP: 56304–205, Tel: (87) 3862 – 9353 ou (87) 3862-1691.

3.2 Será aceita inscrição via postal, com Aviso de Recebimento – AR, dirigido à Comissão Gestora de Avaliação e Concurso, no seguinte endereço: DRH/UNIVASF, Caixa Postal 252, CEP: 56.306–410, Petrolina – PE, somente QUANDO O RECEBIMENTO DA MESMA FOR REGISTRADO NA AGÊNCIA DO CORREIO DE PETROLINA-PE até o último dia do período de inscrição (30/09/2008).
3.3 Os programas das áreas de conhecimento/área de atuação estarão disponíveis no local das inscrições e no endereço eletrônico da UNIVASF (http://www.univasf.edu.br), conforme o Anexo II deste edital.

3.4 O resultado do julgamento das inscrições será divulgado na sede da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN/UNIVASF, no endereço mencionado no item 3.1, e no endereço eletrônico da UNIVASF (http://www.univasf.edu.br), a partir do dia 01/10/2008.

3.5 Caberá recurso fundamentado, contra o indeferimento de inscrição, desde que protocolado na sede da PROEN/UNIVASF, no endereço mencionado no item 3.1, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do dia da divulgação do resultado do julgamento das inscrições.

3.6 No ato da inscrição o candidato preencherá Ficha de Inscrição que estará disponível no endereço constante no item 3.1 e no endereço eletrônico da UNIVASF (http://www.univasf.edu.br), indicando uma única área de conhecimento, para a qual pretende concorrer e anexando a seguinte documentação:

I Cópia de documento de comprovação da formação profissional (Diplomas, Certificados ou Declarações emitidas há no máximo 2 (dois) anos);

II Curriculum Vitae devidamente comprovado com documentação;

III Cópia do passaporte e do visto de permanência, se estrangeiro;

IV Cópia de documento de identificação;

V Cópia do CPF;

VI Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

VII Comprovação de quitação com as obrigações eleitorais e militares, esta última quando se tratar de candidato do sexo masculino.

3.7 O valor da taxa de inscrição é de R$ 100,00 (cem reais) e deverá ser recolhido no Banco do Brasil, através do formulário (GRU) adquirido pela internet no endereço eletrônico (http://www.univasf.edu.br/drh), conforme se segue: Unidade Favorecida: Código 154421, Gestão 26230, Recolhimento Código 28883-7, em nome da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco.

3.8 Expirado o prazo das inscrições para qualquer das vagas e verificada a inexistência de candidatos inscritos, ou de inscrições deferidas, poderá ser publicado um Edital complementar ao presente para a reabertura das inscrições onde poderá ser mantida ou alterada a classe.

3.9 Se por ocasião da publicação da homologação do resultado final do concurso no Diário Oficial da União, ficar constatado que o número de candidatos classificados for igual ao número de autorizações para provimento destinadas ao Colegiado e durante o interstício os candidatos venham a desistir do concurso antes da nomeação, o Reitor poderá tornar insubsistente o Edital de homologação do resultado final, mediante ato publicado no Diário Oficial da União e autorizar a reabertura das inscrições, pelo prazo de quinze dias, para a classe imediatamente inferior, a partir do primeiro dia útil, após a publicação do referido ato.

4 Das provas

4.1 O concurso constará de:

4.1.1 Prova escrita, valendo até 100 (cem) pontos;

4.1.2 Prova de aptidão didática, valendo até 100 (cem) pontos;

4.1.3 Prova de títulos, valendo até 100 (cem) pontos.

4.2 Local das provas e dos sorteios: Campus Petrolina Centro, situado na Av. José de Sá Maniçoba, S/N, Petrolina-PE (ao lado do Parque Josepha Coelho).

4.3 Data e Horário das provas

4.3.1 A Prova Escrita será realizada no dia 05/10/2008 no horário das 08:00h às 12:00h.

4.3.2 O sorteio do ponto da Prova de Aptidão Didática será feito no dia 05/10/2008, logo após o término da prova escrita, independentemente do resultado da prova escrita, para todos os candidatos.
4.3.3 A Prova de Aptidão Didática terá seu início no dia 06/10/2008 a partir das 14:00h (cumprindo o prazo mínimo de 24 horas após o sorteio do ponto feito no dia anterior), onde será feito inicialmente o sorteio da ordem de apresentação da Prova de Aptidão Didática, somente para os candidatos aprovados na Prova Escrita, quando houver mais de um candidato aprovado.
4.3.4 A Prova de Títulos, que consiste na análise dos títulos apresentados no ato da inscrição, será realizada logo após a Prova de Aptidão Didática.

5. Da Classificação

5.1 Será considerado ELIMINADO do concurso o candidato que obtiver nota inferior a 70 (setenta) pontos, referente à média aritmética dos membros da Comissão Examinadora, na prova escrita ou na prova de aptidão didática.

5.2 Somente o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos, referente à média aritmética dos membros da Comissão Examinadora, na

das provas escrita, poderá participar da prova de aptidão didática.

5.3 Somente o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos, referente à média aritmética dos membros da Comissão Examinadora, em cada uma das provas escrita e de aptidão didática terá os títulos avaliados. A nota da prova de títulos é apenas classificatória

5.4 A classificação geral dos candidatos far-se-á pela soma dos pontos obtidos na prova escrita, na prova de aptidão didática e na prova de títulos.

5.5 A classificação no concurso não assegura ao candidato o direito ao ingresso automático no Serviço Público Federal, mas apenas a expectativa de ser nomeado segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Administração.

6. Da Remuneração:

6.1 A remuneração do cargo de Professor Classe Auxiliar, nível I, no Regime de Dedicação Exclusiva, com especialização, é de R$ 2.955,07 (dois mil, novecentos cinqüenta e cinco reais e sete centavos) e para a classe Assistente, nível I, no regime de Dedicação Exclusiva é de R$ 4.000,82 (quatro mil e oitenta e dois centavos); estando incluídos a GAE (Gratificação de Atividade Executiva) e GTMS (Gratificação Temporária para o Magistério Superior).

6.2 Os candidatos possuidores de títulos de mestre e doutor, que estiverem prestando o concurso para a classe Auxiliar I, poderão requerer junto ao Departamento de Recursos Humanos – DRH da UNIVASF a sua progressão para a classe de Assistente I ou Adjunto I, respectivamente. Da mesma forma os candidatos possuidores de títulos de doutor, que estiverem prestando o concurso para a classe Assistente I, poderão requerer junto ao Departamento de Recursos Humanos – DRH da UNIVASF a sua progressão para a classe de Adjunto I.

7. Da vigência do concurso:

7.1 O concurso terá prazo de validade de 01 (um) ano, contada a partir da data da sua homologação, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8.112/90.

8. Das disposições gerais:

8.1 A época prevista para o início da nomeação dos aprovados no concurso será a partir de outubro/2008.

8.2 Não será fornecido ao candidato qualquer documento ou certidão como comprovante de classificação no concurso, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.

8.3 Não será devolvida qualquer documentação dos candidatos que tiveram sua inscrição DEFERIDA, entregue no ato da inscrição, independentemente da sua aprovação no concurso.

8.4 Os candidatos que tiveram sua inscrição INDEFERIDA ou cuja documentação chegou fora do prazo, conforme item 3.2, poderão retirar a sua documentação referente à inscrição no concurso, na sede da PROEN/UNIVASF situada no endereço constante no item 3.1 deste Edital.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gestora de Avaliação e Concurso.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

ANEXO I

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2005-UNIVASF
(de 30 de maio de 2005)

Expede normas para a realização de concurso público para docente do quadro permanente da UNIVASF.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO o disposto no Anexo do Decreto nº 94.664 de 23 de julho de 1987 e na Portaria nº 475/87 de 26 de agosto de 1987;

CONSIDERANDO ainda os termos da Decisão nº 09/2005 de 29 de abril de 2005, do Conselho Universitário.

RESOLVE:

CAPITULO I
Da Abertura dos Concursos

Art. 1º O ingresso na carreira do Magistério Superior do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF dar-se-á mediante habilitação em concurso público de provas e títulos, somente podendo ocorrer no nível 1 de qualquer classe.

§ 1º Para inscrição no concurso a que se refere este artigo, será exigido:

I. Diploma de graduação em curso superior, para a classe de Professor Auxiliar;

II. Título de mestre, para a classe de Professor Assistente;

III. Título de doutor ou de Livre-Docente, para a classe de Professor Adjunto.

§ 2º Os diplomas de graduação e os títulos de pós-graduação, utilizados para a inscrição ou para a prova de títulos, deverão ter sido obtidos na forma da legislação vigente, possuir validade nacional, ou terem obtido previamente, os seus reconhecimentos conforme a legislação em vigor.

§ 3º Os diplomas dos cursos de pós-graduação – Especialização, Mestrado ou Doutorado sem reconhecimento, poderão receber validação *interna corporis,* com validade exclusiva para a UNIVASF, conferida pelo Conselho Universitário.

§ 4º No caso previsto no parágrafo anterior, os diplomas ou títulos deverão ser apresentados antes da data do concurso, sem o que a inscrição do candidato estará automaticamente anulada.

§ 5º O ingresso na classe de Professor Titular dar-se-á unicamente mediante habilitação em concurso público de provas e títulos, na qual somente poderão inscrever-se portadores de título de Doutor ou de Livre-Docente, Professores Adjuntos, bem como pessoas de notório saber, reconhecido pelo conselho universitário da UNIVASF.

Art. 2º A abertura de concurso público de que trata este capítulo será formalizada através de edital, lançado pelo Reitor, constando dele minimamente os seguintes itens:

I. Cronograma dos eventos necessários para a realização do concurso;

II. Número de vagas por área e/ou subárea de conhecimento;

III. Regime de trabalho inicial em cada vaga;

IV. Datas de abertura e encerramento do Concurso;

V. Documentos necessários para a inscrição;

VI. Local de inscrição;

VII. Valor da taxa de inscrição e os procedimentos necessários para o seu recolhimento;

VIII. Prazo de validade do concurso;

IX. Período, o prazo e o local, onde poderá ser obtido, pelos interessados, o programa do concurso e a descrição da natureza das provas.

CAPÍTULO II
Da Comissão Gestora de Avaliação e Concurso

Art. 3º As inscrições, juntamente com toda a documentação, serão recebidas pela Comissão Gestora de Avaliação e Concurso da UNIVASF, composta de três membros e designada pelo Reitor, dentre eles o Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 4º São atribuições da Comissão Gestora de Avaliação e Concurso:

I. Divulgar as normas e os programas do concurso;

II. Receber os requerimentos de inscrição e diligenciar sobre toda a documentação apresentada pelos candidatos;

III. Deferir a inscrição;

IV. Designar as Comissões Examinadoras do concurso;

V. Prestar informações e orientar as comissões examinadoras e os candidatos durante a realização das etapas do concurso;

VI. Divulgar, no local de funcionamento da comissão, a relação nominal do candidato que tiver a sua inscrição deferida;

VII. Receber pedido de recurso contra o ato denegatório da inscrição, que deverá ser protocolado até 48 (quarenta e oito) horas após divulgação do indeferimento da mesma;

VIII. Decidir em 24 horas após encerramento do prazo para apresentação de recursos;

IX. Homologar o parecer conclusivo dos trabalhos das Comissões Examinadoras e encaminhá-los ao Reitor para a homologação do resultado do Concurso público.

Parágrafo único. A Comissão Gestora de Avaliação e Concurso deverá fundamentar, por escrito, o indeferimento do pedido de inscrição.

CAPÍTULO III
Das Comissões Examinadoras

Art. 5º As Comissões Examinadoras de cada concurso serão designadas pela Comissão Gestora de Avaliação e Concurso.

Art. 6º A Comissão Examinadora de cada concurso será composta por 3 (três) membros efetivos e 1 (um) suplente.

§ 1º A Comissão Gestora de Avaliação e Concurso poderá convidar membros externos de notório saber para compor determinada Comissão Examinadora, ressalvado a presença obrigatória de um professor universitário como membro presidente.

Art. 7º Na data de início da realização do concurso, a Comissão Gestora de Avaliação e Concurso instalará as Comissões Examinadoras para encaminhamento dos trabalhos.

§ 1º O presidente e o relator da Comissão Examinadora serão indicados por livre escolha de seus membros, ressalvado o disposto no § 1º do Art. 6º.

§ 2º Caberá ao presidente da Comissão Examinadora a coordenação geral dos trabalhos fazendo cumprir fielmente os termos da presente portaria e outros atos necessários ao bom andamento dos mesmos.

Art. 8º As atividades desenvolvidas pela Comissão Examinadora, serão lavradas em atas onde serão descritos os fatos fundamentais relativos ao concurso e que forem usados pela comissão na elaboração do parecer final a respeito de cada candidato.

§ 1º Caberá ao relator da Comissão Examinadora a elaboração das atas, bem como a anotação dos dados fundamentais à emissão do parecer final.

§ 2º Cada ata deverá ser apreciada, votada e assinada por todos os membros da Comissão Examinadora.

CAPÍTULO IV
Das Provas

Art. 9º Constituirão provas no Concurso para ingresso na carreira do magistério Superior:

I. Prova escrita na área/subárea de conhecimento especificada no edital;

II. Prova de aptidão didática;

III. Prova de títulos a partir da avaliação do *curriculum vitae* do candidato.

§ 1º A prova escrita, a prova de aptidão didática e a prova de títulos serão, cada uma, avaliadas atribuindo-se valores de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

§ 2º Será desclassificado o candidato que não alcançar, pelo menos, 70 (setenta) pontos em cada uma das provas escrita e de aptidão didática.

§ 3º A média final atribuída a cada candidato nas provas, escrita e de aptidão didática, será a média aritmética das notas atribuídas individualmente pelos membros da Comissão Examinadora.

§ 4º A pontuação final de cada candidato na prova de títulos será atribuída coletivamente pela Comissão Examinadora de acordo com os valores estipulados na Tabela de Pontuação constante no Anexo da presente Instrução Normativa.

Art. 10 A prova escrita consistirá de uma dissertação sobre um ou dois temas e/ou resolução de problemas sorteados de uma lista elaborada pela Comissão Examinadora, constituída com base no Programa do Concurso.

§ 1º O programa do concurso, com a respectiva bibliografia, estará à disposição dos candidatos no local das inscrições e na *home page* da UNIVASF.

§ 2º A prova escrita, de caráter eliminatório, terá igual teor para todos os candidatos e será realizada antecedendo a todas as demais.

§ 3º Os temas ou problemas da prova escrita serão sorteados pelo presidente da Comissão Examinadora, na presença dos candidatos, imediatamente antes do início da prova.
§ 4º Após o sorteio dos temas ou problemas, o candidato disporá de 01 (uma) hora para consulta individual em material bibliográfico de sua livre escolha e no próprio recinto de realização da prova e imediatamente após, de outras 03 (três) horas para a realização da prova, período no qual o candidato não mais poderá consultar o material bibliográfico ou as suas anotações pessoais.

Art. 11 A prova de aptidão didática consistirá de uma aula teórica, ministrada em nível de graduação, sobre assunto incluído no programa do concurso, sendo realizada em sessão pública, com presença vedada aos demais candidatos.

§ 1º Cada candidato sorteará o tema da sua prova de aptidão didática perante a Comissão Examinadora com uma antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 2º A aula de que trata este artigo deverá ter duração máxima de 50 (cinqüenta) minutos.

§ 3º Cada candidato deverá entregar aos membros da Comissão Examinadora o respectivo plano de aula antes do início da mesma.

CAPÍTULO V
Da Avaliação das Provas e Classificação dos Candidatos

Art. 12 Cada membro da Comissão Examinadora concederá pontuação individual a cada candidato na prova escrita e na prova de aptidão didática.

Parágrafo único. A média final de cada prova prevista no caput deste artigo será calculada pela média aritmética dos valores individuais emitidos pelos membros da Comissão Examinadora.

Art. 13 A pontuação da prova de títulos será feita coletivamente pela Comissão Examinadora, com base na avaliação do *curriculum vitae*, em conformidade com o anexo desta Instrução Normativa.
.
Art. 14 Concluídas todas as provas e emitidas todas as pontuações, a Comissão Examinadora emitirá parecer conclusivo considerando cada candidato habilitado ou não no concurso para o qual foi inscrito.

§ 1º Para ser habilitado no concurso cada candidato deverá alcançar a nota mínima de aprovação em todas as provas.

§ 2º Havendo mais de 1 (um) candidato habilitado, a comissão julgadora indicará a respectiva ordem de classificação em função da soma das médias alcançadas pelos candidatos, observados como critérios de desempate a maior pontuação na prova escrita, na prova didática ou na prova de títulos, respectivamente.

Art. 15 O parecer conclusivo da Comissão Examinadora, juntamente com toda a documentação referente ao concurso, será enviado a Comissão Gestora de Avaliação e Concurso para homologação e divulgação do resultado, no prazo máximo de 3 (três) dias.

Parágrafo único A homologação do concurso só será efetivada depois de esgotados os prazos previstos no Art. 16.

Art. 16 No prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados a partir da divulgação do resultado do concurso pela Comissão Gestora de Avaliação e Concurso, o candidato poderá apresentar, desde que fundamentado, pedido de revisão de julgamento de qualquer prova à Comissão Examinadora.

Parágrafo único A Comissão Examinadora terá prazo de até 3 (três) dias para se manifestar, por escrito, quanto ao mérito do pedido.

Art. 17 O resultado do concurso, uma vez homologado pelo Reitor, será encaminhado para publicação no Diário Oficial da União – DOU.

CAPÍTULO VI
Das disposições gerais

Art. 18 O concurso terá validade pelo prazo de um ano, contada a partir da data de publicação da sua homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado conforme a Lei nº 8112/90.

Art. 19 Os casos omissos na presente Portaria serão julgados pela Comissão Gestora de Avaliação e Concurso.

José Weber Freire Macedo
Reitor

ANEXO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 / 2005-UNIVASF de 30 de maio de 2005

Tabela de Pontuação para julgamento da Prova de Títulos nos Concursos Públicos para provimento nos cargos de Professor Auxiliar da UNIVASF

Grupo I - Títulos Acadêmicos

Será considerado, para fins de pontuação, apenas um dos títulos abaixo:

Atividades	Pontos
Diploma de Doutor ou Livre Docência	40
Diploma de Mestre	20
Certificado de Especialização	08
Certificado de Residência Médica credenciada pelo MEC	08
Diploma de Graduação	05

Grupo II - Atividades Ligadas ao Ensino e Extensão

Poderão ser consideradas todas as atividades abaixo, até o limite de 25 pontos:

Atividades	Pontos
Exercício do Magistério no Ensino Superior	1 ponto/ano
Exercício do Magistério na Educação Básica, incluindo atividades de administração, supervisão e orientação pedagógica	0,3 ponto/ano
Ministração de Ensino não regular (cursos, conferências,mesas redondas) na área/sub-área do concurso	até 2 pontos pelo conjunto
Orientação de tese de doutorado aprovada	4 pontos por tese
Orientação de dissertação de mestrado aprovada	2 ponto por tese
Orientação de monografia de especialização aprovada	0,5 ponto por monografia
Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação	0,2 pontos por monografia ou trabalho até 03 pontos
Orientação de grupo PET	0,5 ponto por grupo-ano até 02 pontos
Orientação de aluno bolsista de iniciação científica	0,2 ponto por bolsista-ano até 02 pontos
Orientação de aluno bolsista de monitoria	0,2 ponto por bolsista-ano até 02 pontos
Orientação de aluno bolsista de extensão	0,2 ponto por bolsista-ano até 02 pontos
Participação como membro efetivo de banca examinadora de tese de doutorado	0,3 ponto por tese
Participação como membro efetivo de banca examinadora de dissertação de mestrado ou concurso público para o magistério superior	0,2 ponto por tese ou concurso
Coordenação de projeto de extensão	0,5 ponto por projeto até 03 pontos
Coordenação de curso de extensão (mínimo de 15 h-aula)	0,2 ponto por curso até 02 pontos
Exercício de monitoria, iniciação científica ou participação em grupo PET, ou atividade de extensão	0,2 ponto por semestre

Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área/sub-área do Concurso

Até o limite de 25 (vinte e cinco) pontos para os candidatos a Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto e de 75 (setenta e cinco) pontos para os candidatos a Professor Titular.

Atividades	Pontos
Autoria de livro sobre assunto de interesse da ciência, tecnologia ou arte	até 05 pontos por livro
Organização de livro sobre assunto de interesse da ciência, tecnologia ou arte	até 02 pontos por livro
Capitulo de livro sobre assunto de interesse da ciência, tecnologia ou arte	até 02 pontos por capítulo
Tradução de livro especializado	até 02 pontos por livro
Artigo completo publicado em periódico científico especializado e com corpo de árbitros	até 03 pontos por artigo

Atividades	Pontos
Trabalho científico apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais	até 1,5 ponto por trabalho
Trabalho científico apresentado em congresso com resumo publicado em revista ou anais	até 0,2 ponto por trabalho
Relatório técnico de pesquisa publicado	até 0,5 ponto por relatório
Trabalhos técnicos e artísticos especializados	até 8 pontos pelo conjunto
Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais	até 4 pontos pelo conjunto
Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados	até 4 pontos pelo conjunto
Artigos especializados publicados na imprensa	até 2 pontos pelo conjunto
Manuais didáticos e outros instrumentos didáticos	até 4 pontos pelo conjunto
Participação em congressos e seminários	até 2 pontos pelo conjunto

Grupo IV - Exercício de atividades ligadas à administração universitária

Poderão ser consideradas todas as pontuações abaixo até o limite de 10 pontos:

Atividades	Pontos
Reitor	2 pontos por ano
Vice-Reitor, Diretor de Centro, Pró-Reitor	1 ponto por ano
Ocupantes de outros cargos de CD-3 e CD-4	0,5 ponto por ano
Membro de Conselhos Superiores de Universidades	0,2 ponto por ano
Chefias de departamento, coordenadores de colegiados de curso de graduação, coordenadores de programas de pós-graduação de caráter permanente	0,2 ponto por ano
Coordenação de curso de especialização de caráter permanente ou eventual	0,2 ponto por curso

José Weber Freire Macedo
Reitor

ANEXO II

Programa do Concurso

Área de Conhecimento: SISTEMAS DE CONTROLE

1. Controles em malha fechada e em malha aberta; Controles automáticos industriais; Análise de respostas transitórias e estabilidade; Análise de erros e otimização;
2. Funções de transferência e diagramas de blocos; Matrizes de transferência; Gráficos de fluxo de sinal; Método do Lugar das Raízes; Método de análise da resposta em freqüência; Critério de estabilidade de Nyquist;
3. Circuitos digitais e elementos de memória;
4. Projeto de máquinas seqüenciais.
5. Sensores, atuadores e transdutores eletrônicos; Projeto de filtros lineares; Sistemas e técnicas de aquisição e processamento de dados; Osciladores e filtros ativos; Foto-emissores e foto-detectores;Fibras ópticas.
6. Projeto de fontes; Conversores AD/DA; Controladores Lógicos Programáveis; Microcontroladores PIC.
7. Introdução a VHDL; Processamento digital de sinais; Sistemas e técnicas de modulação digital;
8. Diodos e transistores de potência; Tiristores, SCRs e triacs; Circuitos retificadores e fontes; Comutadores; Motores, geradores e circuitos de comando;
9. Circuitos de controle analógicos e digitais;
10. Prototipagem de circuitos digitais (FPGA, VHDL).

Bibliografia Sugerida:

1. Ogata; *Engenharia de Controle Moderno*, Prentice-Hall do Brasil (PHB).
2. Dorf, Richard C.; *Sistemas de Controle Modernos*, LTC.
3. Helfrick, Albert D.; *Instrumentação Eletrônica Moderna*, PHB.
4. Fialho, Arivelton B.; *Instrumentação Industrial*, Erica.
5. Tocci, Ronald J. e Widmer, Neal S.; *Sistemas Digitais*, Pearson Education.
6. Ercegovac, M.; Lang, T.; Moreno, J. H.; *Introdução aos Sistemas Digitais*, Bookman.
7. Haykin, S.; *Sinais e Sistemas*, Bookman.
8. Carter, N.; *Arquitetura de Computadores*, Bookman.
9. Pereira, Fábio; *Microcontroladores PIC*, Erica.
10. Haykin, S.; *Sistemas de Comunicação Analógicos e Digitais*, Bookman.
11. Diniz, P. S. R.; Silva, E. A. B.; *Processamento Digital de Sinais: projeto e análise de sistemas*, Bookman.
12. Proakis, John G.; Manolakis, Dimitris G.; *Digital Signal Processing*, Prentice-Hall-USA.
13. Ajoy Ghatak e K. Thyagarajan *Introduction to Fiber-Optics*, Cambridge University Press.
14. Agrawal, Govind P.; *Fiber-Optic Communication Systems*, John-Willey Professional.

Área do Conhecimento: Computação Gráfica

Programa:
1. Representação e modelagem de objetos tridimensionais;
2. Transformações Geometricas no plano e no espaço;
3. Sistemas de Cores e Modelos de iluminação;
4. Modelagem de curvas e superfícies;
5. Animação por computador;
6. Tecnologias para construção de ambientes para Realidade Virtual;

7. Técnicas de detecção de colisão;
8. Técnicas de deformação;
9. Teoria dos Conjuntos e Funções;
10. Zeros de funções, convergência, aproximação pelo método dos mínimos quadrados, integração numérica, resolução numérica de equações diferenciais, métodos de Monte Carlo, geração de números pseudo-aleatórios

Bibliografia Sugerida:

1. D. Foley, A. Van Dam, S. K. Feiner, J. F. Hughes, R. L. Phillips. Introduction to Computer Graphics. Addison Wesley, 1994.
2. Jain, A.K. Fundamentals of digital image processing. Prentice Hall, Englewood Cliffs, NJ, 1989
3. T.H. Cormen, C.E. Leiserson, R.L. Rivest, Introduction to Algorithms, MIT Press & McGraw-Hill, 1992.
4. Robert Sedgewick, Algorithms in C (2 vols.), 3rd. edition, Addison-Wesley, 1998.
5. Newman, W., Sproull, R.: Principles of Interactive computer graphics, McGraw-Hill, 1979
6. Kenneth Rosen, McGraw-Hill , Discrete Mathematics and its Applications, Higher Education. ISBN: 0-07-289905-0, 4th edition, 1998.
7. L. Lovász, J. Pelikán & K. Vesztergombi, Discrete Mathematics: Elementary and Beyond. Springer, January 2003, ISBN 0387955852.
8. Judith L. Gersting, Fundamentos Matemáticos para a Ciência da Computação
9. L. Ammeraal. Computer Graphics for Java Programmers. Wiley, 1998.
10. Harrington: Computer Graphics: A Programming Approach, 2rd edition, McGraw-Hill, 1987.
11. J.D. Santos e Z. C. Silva. Métodos Numéricos, Editora Universitária, UFPE, Recife, 2006.
12. BURDEA, Grigore; COIFFET, Philippe. Virtual reality technology. (New York): Jonh Wiley & Sons, 1994. Kirner, C: Tori, R. Realidade Virtual: Conceito e Tendências. 1ª ed. SBC, 2004. DIEHL, Stephan. Distributed virtual wordls: foundations and implementations techniques using VRML, Java, and CORBA. Berlin: Springer, 2001
13. TEICHRIEB, Verônica; NUNES, Fátima L. S.; MACAHADO, Liliane S.; TORI, R (editores) RElaidade Virtual e Aumentada na Prática. CIP – Biblioteca Setorials de Informática da PUC-Rio, João Pessoa (PB), 2008.

Área: Arqueologia Histórica

Programa:
1. Arqueologia histórica: Temas introdutórios e conceituais;
2. Conceitos e definições do patrimônio arqueológico histórico;
3. O sítio histórico: Estruturas, funções e testemunhos;
4. História das técnicas construtivas;
5. Métodos e técnicas da arqueologia histórica;
6. Arqueologia colonial;
7. Arqueologia subaquática;
8. Arqueologia industrial;
9. Gestão do patrimônio arqueológico histórico;
10. Arqueologia e cidadania: Difusão do patrimônio histórico.

Bibliografia Arqueologia Histórica:

BARCELOS, Arthur. Espaço e Arqueologia nas Missões Jesuítas. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2000.
FUNARI, P.P.A y ZARANKIN, Andrés. Arqueologia histórica em América del Sur: los desafios del siglo XXI, Bogotá, Ediciones Uniandes, 2004.
ORSER JR, Charles E. Introdução à Arqueologia Histórica. Belo Horizonte: Of. De Livros, 1992.
PINSKY, C.B., Fontes Históricas, Contexto, 2003.
FUNARI, P., ORSER Jr., C. & SCHIAVETTO, S., Identidade, discurso e poder. São Paulo: Editora Annablume, 2005.

Área: Arqueologia: Teoria e Métodos

Programa:
1. A ruptura epistemiológica e o conhecimento científico;
2. Processos de Classificação em Arqueologia;
3. Teorias Arqueológicas de cunho histórico;
4. Modelos explicativos para fenômenos arqueológicos;
5. Teorias biológicas e evolução cultural na Pré-História;
6. Difusionismos;
7. Processualismo;
8. Funcionalismo;
9. Pós-Processualismo;
10. Arqueologia cognitiva.

Bibliografia Arqueologia: Teoria e Métodos
BINFORD, Lewis R. En busca del pasado: decifrando ele registro arqueológico (traducción de Pepa Gasul). Barcelona: Crítica, 1994.
LEROI-GOURHAN, André. O gesto e a palavra 1 – Técnica e linguagem. Lisboa: Edições 70 Ltda. 1982
HERNANDO, Almudena. Arqueologia de la Identidad. Madrid: Ediciones Akal, AS. 2002.
KARL POPPER, A Lógica da Pesquisa Científica, São Paulo: Cultrix, 6ª Edição – 2000.
MORAES, I. N, Elaboração da Pesquisa Científica, São Paulo: Ateneu Editora, 2000.
BUNGE, Mário. La ciência, su método e su filosofia. Buenos Aires: Panorama. 1960.
WATSON, P. J. El método científico em Arqueologia. Madrid: Alianza Universidad; 1971.

EDITAL Nº 42 DE 22 DE SETEMBRO DE 2008. PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, e considerando as disposições da Lei nº 8.745 de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, torna público que estarão abertas, no período de 23/09 a 26/09/2008, as inscrições para Processo Seletivo Simplificado (PSS) para a contratação de Professor Substituto, nas condições que se seguem:

1. Das vagas, área de conhecimento, área de atuação, formação profissional exigida e regime de trabalho:

VAGAS	ÁREA DO CONHECIMENTO	ÁREA DE ATUAÇÃO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
01	Psicologia Geral	Introdução à Psicologia. Bases Epistemológicas da Psicologia: escolas de pensamento. Psicologia como ciência e profissão	Graduação em Psicologia	20 Horas semanais

1.1. Os Professores Substitutos aprovados nesse PSS ficarão lotados, respectivamente, no colegiado acadêmico do curso que solicitou a vaga.

2. Dos requisitos dos candidatos
2.1. Poderão se candidatar à presente seleção de Professor Substituto, brasileiros que atendam às seguintes exigências:
a) gozar dos direitos políticos;
b) estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
c) ter idade mínima de 18 anos completos;
e) não seja ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº 7.596 de 10/04/87;
f) comprovar formalmente a compatibilidade de horários, se servidor de nível superior da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas;

3. Das inscrições
3.1. Os interessados deverão formalizar a entrega do Requerimento de Inscrição no Departamento de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos - DRH, na Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE, das 08 às 18 horas, com intervalo para almoço, das 12 às 14h;
3.2. Será permitida a inscrição por procuração específica individual, com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, devidamente autenticadas. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição;
3.3 Será aceita inscrição via postal, com Aviso de Recebimento –AR, dirigido à Comissão Organizadora, no seguinte endereço: DRH/UNIVASF, Caixa Postal 252, CEP: 56.306 – 410, Petrolina – PE, somente QUANDO O RECEBIMENTO DA MESMA FOR REGISTRADO NA AGÊNCIA DO CORREIO DE PETROLINA-PE até o último dia do período de inscrição (26/09/2008).
3.4. O candidato inscrito, por procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Requerimento de Inscrição.
3.5. É vedada a inscrição condicional;
3.6. Terminado o prazo das inscrições, os requerimentos e a documentação serão analisados pela Comissão organizadora que divulgará, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, no local das inscrições, a relação dos pedidos deferidos;
3.7. No caso de indeferimento de inscrição, o candidato que se julgar prejudicado poderá recorrer, dentro de um prazo de 1 (um) dias útil, a contar da divulgação da relação de inscrições deferidas;
3.8. Terminada a fase de inscrição, a Comissão estabelecerá calendário de realização das provas que será afixado no local das inscrições e publicado no endereço eletrônico www.univasf.edu.br;
3.9. O valor da taxa de inscrição é de R$ 30,00 (trinta reais) e deverá ser recolhido no Banco do Brasil, através do formulário (GRU) adquirido pela internet no endereço http://www.univasf.edu.br, e o seu preenchimento se dará conforme se segue: Unidade Favorecida Código 154421, Gestão 26230, Recolhimento Código 28883-7, em nome da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco.

4. Da remuneração
4.1. A remuneração do Professor Substituto será correspondente ao valor estabelecido para o nível 1(um) das classes Auxiliar, Assistente ou Adjunto da carreira docente do Magistério Superior, para o qual o contratado possua a qualificação requerida, conforme disposto no Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, na Lei Delegada 13/92 e na Lei 11.344/2006 e na MP 431/2008, observando no cálculo o regime de 20 horas semanais, ficando proibida qualquer alteração salarial ou progressão funcional por titulação;

5. Da documentação exigida para o Processo Seletivo Simplificado (PSS)
5.1. Requerimento de inscrição em formulário próprio;
5.2. Fotocópia de diploma certificado ou outra prova documental em atendimento à titulação exigida e do respectivo histórico escolar;
5.3. Cópia de documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais e militares, se do sexo masculino;
5.4. Cópia do documento de identidade;
5.5. 01 via do *Curriculum Vitae*, devidamente comprovado.
5.6. No caso de candidato estrangeiro, é obrigatória a apresentação de cópia do visto de permanência, sem o qual não será permitida a sua inscrição.

6. Das especificações do Processo Seletivo Simplificado (PSS)
6.1. O PSS será coordenado por uma Comissão Organizadora, designada pelo Reitor, a qual definirá uma Banca Examinadora para cada vaga, constituída de três professores indicados pelo Colegiado solicitante;
6.2. O PSS não se constitui em concurso público para ingresso efetivo na Carreira do Magistério Superior;
6.3. O PSS deverá constar de prova didática aberta ao público, exceto para os candidatos concorrentes, e de exame de títulos (com pontuação constante no Anexo I), conforme tabela abaixo discriminada:

AVALIAÇÃO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Prova Didática	Até 100	0,6	60
Exame de Títulos	Até 100	0,4	40

6.4. A prova didática, que visa demonstrar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada, consistirá na apresentação oral, observado o tema estabelecido por sorteio com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. O

candidato que não comparecer ao sorteio do ponto estará automaticamente eliminado. O tema a ser exposto na aula didática será sorteado entre os assuntos constantes de cada programa;

6.4.1 Caso haja mais de um candidato inscrito em determinada área, todos os candidatos deverão comparecer no início dos trabalhos, no horário previamente informado no sorteio do tema, para sorteio da ordem de apresentação na prova didática. O não comparecimento no sorteio da ordem de apresentação implicará, também, na eliminação do candidato.

6.5. Esta prova, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública e terá duração mínima de quarenta e máxima de cinqüenta minutos, podendo haver um acréscimo de até trinta minutos para argüição da banca examinadora;

6.6. O candidato que não obtiver o mínimo de 70 (setenta) pontos na nota da prova didática será desclassificado;

6.7. Em caso de empate na classificação final serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: I – maior nota obtida na Prova Didática, II – maior nota no exame de títulos acadêmicos;

6.8. Não será admitida revisão da prova didática ou segunda chamada;

6.9. O quadro geral das notas obtidas pelos candidatos será divulgado no local de inscrição, nas datas divulgadas no cronograma publicado pela Comissão organizadora do PSS;

6.10. O exame de titulação recairá sobre os documentos apresentados pelo candidato quando do ato de inscrição, aferindo-se a pontuação conforme anexo I deste edital. Os documentos não certificados ou não comprovados não serão analisados pela Comissão organizadora;

7. Das Disposições Gerais

7.1. Juntamente com a inscrição o candidato firmará compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo Simplificado;

7.2. O contrato do Professor Substituto observará o prazo máximo de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado (cfr. Inciso IV do art. 2º, c/c o § 3º do art. 4º da Lei 8.745/93, com redação dada pela Lei nº 9.849/99);

7.3. Os candidatos que já foram contratados com fundamento nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, somente poderão ser novamente contratados após decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato;

7.4. Uma vez emitido o parecer conclusivo da Comissão organizadora, o resultado será encaminhado ao Reitor para homologação e autorização da contratação e publicação no Diário Oficial da União;

7.5. A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei nº 8.745/93, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do exclusivo interesse e conveniência da Universidade;

7.6. O Coordenador do Colegiado ao qual o professor substituto esteja vinculado comunicará ao Departamento de Recursos Humanos – DRH, com antecedência de 30 dias, o encerramento do contrato a fim de cessar o pagamento correspondente ao salário do professor substituto, caso não seja solicitada a renovação;

7.7. O presente Edital poderá ser revogado a qualquer momento, desde que motivo superveniente ou relevante assim o exigir, sem que isso venha gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados; Por ocasião do término do prazo de vigência do contrato, nenhuma indenização é devida ao contratado, tendo em vista a natureza jurídica do contrato de que trata este edital, salvo o pagamento de férias e gratificação natalina proporcional aos meses trabalhados;

7.8. A extinção do contrato de Professor Substituto se dará pelo término do prazo contratual, por iniciativa do contratado, comunicada por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou da Unidade, ou ainda poderá ser rescindido unilateralmente pela UNIVASF, sem que gere a obrigação de indenizar o contratado, caso este incorra na prática dos ilícitos previstos nos incisos I a XII do artigo 132 da Lei nº 8.112/90, com alterações posteriores.

7.9. O Processo Seletivo de que trata este Edital está regulamentado pela Lei 8745/93 e pela Lei 9849/99.

7.10. Não será devolvida qualquer documentação entregue no ato da inscrição, após a divulgação do resultado final deste processo, independentemente da aprovação do candidato

7.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do PSS.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

ANEXO I - Tabela de Pontuação para julgamento da Prova de Títulos

Grupo I - Títulos Acadêmicos

Será considerado, para fins de pontuação, apenas um dos títulos abaixo:

Atividades	Pontos
Diploma de Doutor ou Livre Docência	40
Diploma de Mestre	20
Certificado de Especialização	08
Certificado de Residência Médica credenciada pelo MEC	08

Grupo II - Atividades Ligadas ao Ensino e Extensão

Poderão ser consideradas todas as atividades abaixo, até o limite de 25 pontos:

Atividades	Pontos
Exercício do Magistério no Ensino Superior	1 ponto/ano
Exercício do Magistério na Educação Básica, incluindo atividades de administração, supervisão e orientação pedagógica	0,3 ponto/ano
Ministração de Ensino não regular (cursos, conferências,mesas redondas) na área/sub-área do concurso	até 2 pontos pelo conjunto
Orientação de tese de doutorado aprovada	4 pontos por tese

Atividades	Pontos
Orientação de dissertação de mestrado aprovada	2 ponto por tese
Orientação de monografia de especialização aprovada	0,5 ponto por monografia
Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação	0,2 pontos por monografia ou trabalho até 03 pontos
Orientação de grupo PET	0,5 ponto por grupo-ano até 02 pontos
Orientação de aluno bolsista de iniciação científica	0,2 ponto por bolsista-ano até 02 pontos
Orientação de aluno bolsista de monitoria	0,2 ponto por bolsista-ano até 02 pontos
Orientação de aluno bolsista de extensão	0,2 ponto por bolsista-ano até 02 pontos
Participação como membro efetivo de banca examinadora de tese de doutorado	0,3 ponto por tese
Participação como membro efetivo de banca examinadora de dissertação de mestrado ou concurso público para o magistério superior	0,2 ponto por tese ou concurso
Coordenação de projeto de extensão	0,5 ponto por projeto até 03 pontos
Coordenação de curso de extensão (mínimo de 15 h-aula)	0,2 ponto por curso até 02 pontos
Exercício de monitoria, iniciação científica ou participação em grupo PET, ou atividade de extensão	0,2 ponto por semestre

Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área/sub-área, objeto da seleção.

Até o limite de 25 (vinte e cinco) pontos.

Atividades	Pontos
Autoria de livro sobre assunto de interesse da ciência, tecnologia ou arte	até 05 pontos por livro
Organização de livro sobre assunto de interesse da ciência, tecnologia ou arte	até 02 pontos por livro
Capitulo de livro sobre assunto de interesse da ciência, tecnologia ou arte	até 02 pontos por capítulo
Tradução de livro especializado	até 02 pontos por livro
Artigo completo publicado em periódico científico especializado e com corpo de árbitros	até 03 pontos por artigo
Trabalho científico apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais	até 1,5 ponto por trabalho
Trabalho científico apresentado em congresso com resumo publicado em revista ou anais	até 0,2 ponto por trabalho
Relatório técnico de pesquisa publicado	até 0,5 ponto por relatório
Trabalhos técnicos e artísticos especializados	até 8 pontos pelo conjunto
Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais	até 4 pontos pelo conjunto
Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados	até 4 pontos pelo conjunto
Artigos especializados publicados na imprensa	até 2 pontos pelo conjunto
Manuais didáticos e outros instrumentos didáticos	até 4 pontos pelo conjunto
Participação em congressos e seminários	até 2 pontos pelo conjunto

Grupo IV - Exercício de atividades ligadas à administração universitária

Poderão ser consideradas todas as pontuações abaixo até o limite de 10 pontos:

Atividades	Pontos
Reitor	2 pontos por ano
Vice-Reitor, Diretor de Centro, Pró-Reitor	1 ponto por ano
Ocupantes de outros cargos de CD-3 e CD-4	0,5 ponto por ano
Membro de Conselhos Superiores de Universidades	0,2 ponto por ano
Chefias de departamento, coordenadores de colegiados de curso de graduação, coordenadores de programas de pós-graduação de caráter permanente	0,2 ponto por ano
Coordenação de curso de especialização de caráter permanente ou eventual	0,2 ponto por curso

Anexo II – Conteúdo Programático da Prova Didática

Área: Psicologia geral
Programa:

1. O conceito de Psicologia, objeto(s) e métodos de investigação em Psicologia.
2. A constituição da ciência psicológica e suas bases epistemológicas.
3. A formação dos grandes sistemas: estruturalismo, funcionalismo, psicanálise, gestalt, behaviorismo, cognitivismo e humanismo, entre outros.
4. História e situação atual da Psicologia no Brasil.
5. A produção do conhecimento e a diversidade teórica em Psicologia.
6. As diferentes áreas e contextos de atuação do Psicólogo.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 43, DE 23 DE SETEMBRO DE 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o teor do processo nº 23402.000771/2008-35, resolve:

TORNAR PÚBLICO a homologação do concurso público, destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas na categoria funcional de Técnico-Administrativos em Educação do Quadro Permanente de Pessoal da UNIVASF, como se segue:

Meteorologista

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSC.	PONTOS	LP	LG	ES
1º	HUDSON ELLEN ALENCAR MENEZES	00024	48	14	4	15
2º	LUCIMARY MOREIRA GOMES	00045	47	10	5	16
3º	CLÁUDIA VALÉRIA DA SILVA	00026	46	12	4	15
4º	ANTONIO TORRES DE BRITO SILVA	00054	42	8	6	14
5º	FLAVIANO FERNANDES FERREIRA	00030	41	7	4	15

Médico-área: Especialização Clínica Médica

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSC.	PONTOS	LP	LG	ES
1º	ANDERSON DA COSTA ARMSTRONG	00052	44	17	7	10
2º	KARLA ADRIANA DE SOUZA NASCIMENTO	00004	38	15	7	8

Médico-área: Ginecologia e Obstetrícia

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSC.	PONTOS	LP	LG	ES
1º	RENATO DOS SANTOS NÓBREGA	00034	56	15	7	17
2º	ALVARO JOSÉ CORREIA PACHECO	00001	55	17	6	16
3º	MILENA RAMOS BRANDÃO	00013	55	16	9	15
4º	RENATA TEIXEIRA C OELHO DE ANDRADE ARAUJO	00047	51	14	7	15
5º	MÔNICA MARIA DA PAZ	00010	49	13	8	14
6º	PATRICIA VERUSKA RIBEIRO BARBOSA LEMOS	00028	48	17	7	12
7º	FABÍOLA DANTAS LIMA RIBEIRO	00007	46	12	6	14
8º	JOILTON RESENDE DO NASCIMENTO	00023	45	15	6	12
9º	LENEIDE CONCEIÇÃO DE SOUZA	00025	45	14	7	12
10º	ARLINDO SÉRGIO DA SILVA	00032	40	8	6	13
11º	MARILIA PINTO VIEIRA DEMELLO	00033	40	14	6	10
12º	ROSE MARY MONTIEL SCHERER	00040	37	7	6	12

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 44, DE 23 DE SETEMBRO DE 2008

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO QUADRO PERMANENTE DA UNIVASF

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa Interministerial MEC/MP nº 22, de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, alterada pela Portaria MP/MEC nº 08, DE 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008 e considerando a autorização contida na portaria/MEC 734, publicada no DOU de 12 de junho de 2008, bem como o teor do processo 23402.001095/2008-17, RESOLVE:

RETIFICAR o Edital nº 41/2008, publicado do DOU de 23 de setembro de 2008, seção 3, conforme segue:

No item 4.3.1, onde se lê: “A Prova Escrita será realizada no dia 05/10/2008”; leia-se: “A Prova Escrita será realizada no dia 07/10/2008 ”.

No item 4.3.2, onde se lê: “Prova de Aptidão Didática será feito no dia 05/10/2008"; leia-se: “Prova de Aptidão Didática será feito no dia 07/10/2008"

No item 4.3.3, onde se lê: “A Prova de Aptidão Didática terá seu início no dia 06/10/2008"; leia-se: “A Prova de Aptidão Didática terá seu início no dia 08/10/2008".

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

EDITAL Nº 45, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, considerando o inteiro teor do processo nº 23402.001019/2008-10, e disposições da Lei nº 8.745 de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, resolve:

HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 39, 03 de setembro de 2008, publicado no DOU de 04 de setembro de 2008, realizado pela UNIVASF, por área de conhecimento, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Anatomia Patológica
Não houve candidatos inscritos

ÁREA DE CONHECIMENTO: Arqueologia Histórica
Não houve candidatos inscritos

ÁREA DE CONHECIMENTO: Preservação Patrimonial
Não houve candidatos inscritos

ÁREA DE CONHECIMENTO: Psicologia Geral
Não houve candidatos aprovados

ÁREA DE CONHECIMENTO: Química
Não houve candidatos aprovados

ÁREA DE CONHECIMENTO: Expressão Gráfica

Candidato	Classificação
Teones Barbosa de Lira Filho	1º lugar
Walkyria Amorim Mendes	2º lugar

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

EDITAL Nº 46 DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE ATIVIDADES TÉCNICAS ESPECIALIZADAS

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 23 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2004, considerando as disposições da Lei nº 8.745 de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 11.748 de 22 de setembro de 2008, bem como o disposto no Decreto 6.479/208 e tendo em vista o teor dos processos nºs 23402.001032/2008-61 e 23402.001006/2008-32, resolve:

Tornar público que estarão abertas, no período de 06 a 15/10/2008, as inscrições para Processo Seletivo Simplificado (PSS) para a contratação de Atividades Técnicas Especializadas, conforme segue:

1. Atividades relacionadas ao Programa de Identificação e Salvamento de Bens Arqueológicos nas áreas afetadas pela implantação do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias hidrográficas do Nordeste Setentrional.

Quantidade	Área de Conhecimento	FORMAÇÃO PROFISSIONAL/Requisitos	REGIME DE TRABALHO	Remuneração
04	Arqueologia	Graduação em História, filosofia ou Geografia, com mestrado ou Doutorado em Pré-História ou Arqueologia.	44 horas semanais	3.800,00
04	Topografia	Ensino Médio + técnico na área ou experiência mínima de dois anos no exercício da profissão	44 horas semanais	1.700,00

1.1. Dois dos Profissionais aprovados para cada área, referente ao Programa de Identificação e Salvamento de Bens Arqueológicos, realizarão atividades no Eixo Norte, ao passo que os demais no Eixo Leste das obras previstas do Projeto Integração do Rio São Francisco.

2. Atividades relacionadas ao Programa de Conservação da Fauna e Flora nas Áreas de Abrangência do Projeto de Integração do Rio São Francisco.

Quant. vagas	Área de Conhecimento	FORMAÇÃO PROFISSIONAL/Requisitos	REGIME DE TRABALHO	Remuneração
02	Administração em Gestão de Projetos	Nível superior em Administração e experiência profissional comprovada de, no mínimo, 01 ano na área de administração e/ou contabilidade. Conhecimento de legislação ambiental pertinente, conhecimento em informática, disponibilidade para viagem e capacidade de redação clara e concisa em português.	44 horas semanais	3.800,00
03	Zoologia – manejo de Fauna	Nível Superior em ciências Biológicas e experiência comprovada na identificação, operações de resgate, contenção e manejo de animais silvestres. Ter participado de experiências acadêmicas ou profissional de campo com fauna silvestre. Ter conhecimentos gerais em ecologia, comportamento e biologia de fauna silvestre e em legislação específica.	44 horas semanais	3.800,00
02	Ciências Biológicas e florestais (1)	Nível Superior em Ciências Biológicas ou Engenharia Florestal ou afins e experiência comprovada inventário, resgate, manejo e monitoramento de flora. Ter participado de experiências de campo na vida acadêmica ou profissional de campo no âmbito de inventários florísticos. Ter conhecimentos gerais em ecologia e conservação da Caatinga e em legislação específica.	44 horas semanais	3.800,00
01	Ciências Biológicas e florestais (2)	Nível Superior em Ciências Biológicas ou Engenharia Florestal ou afins e experiência comprovada em banco de dados e uso de sistema de informações geográficas (SIG), ecologia, biogeografia. Ter participado de experiências de campo na vida acadêmica ou profissional no âmbito de inventários florísticos. Ter conhecimentos gerais em ecologia e conservação da caatinga e em legislação específica.	44 horas semanais	3.800,00

1.1. Os Profissionais aprovados para cada área, referente ao Programa de Conservação da Fauna e Flora, realizarão atividades nos Eixos Norte e Leste das obras previstas do Projeto Integração do Rio São Francisco.

2. Dos requisitos dos candidatos
2.1. Poderão se candidatar à presente seleção de Atividades Técnicas Especializadas, brasileiros que atendam às seguintes exigências:
a) gozar dos direitos políticos;
b) estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
c) ter idade mínima de 18 anos completos;
d) não seja servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

3. Das inscrições
3.1. Os interessados deverão formalizar a entrega do Requerimento de Inscrição no Departamento de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos - DRH, na Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE, das 08 às 18 horas, com intervalo para almoço, das 12 às 14h;
3.2. Será permitida a inscrição por procuração específica individual, com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, devidamente autenticadas. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição;
3.3 Será aceita inscrição via postal, com Aviso de Recebimento –AR, dirigido à Comissão Organizadora, no seguinte endereço: DRH/UNIVASF, Caixa Postal 252,

CEP: 56.306 – 410, Petrolina – PE, somente QUANDO O RECEBIMENTO DA MESMA FOR REGISTRADO NA AGÊNCIA DO CORREIO DE PETROLINA-PE até o último dia do período de inscrição (10/10/2008).
3.4. O candidato inscrito, por procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Requerimento de Inscrição.
3.5. É vedada a inscrição condicional;
3.6. Terminado o prazo das inscrições, os requerimentos e a documentação serão analisados pela Comissão organizadora que divulgará, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, no local das inscrições, a relação dos pedidos deferidos;
3.7. No caso de indeferimento de inscrição, o candidato que se julgar prejudicado poderá recorrer, dentro de um prazo de 1 (um) dias útil, a contar da divulgação da relação de inscrições deferidas;
3.8. Terminada a fase de inscrição, a Comissão estabelecerá calendário de realização das provas que será afixado no local das inscrições e publicado no endereço eletrônico www.univasf.edu.br;
3.9. O valor da taxa de inscrição é de R$ 42,50 (quarenta e dois reais e cinqüenta centavos) para a área de topografia e de 95,00 (noventa e cinco reais) para as demais áreas e deverá ser recolhido no Banco do Brasil, através do formulário (GRU) adquirido pela internet no endereço http://www.univasf.edu.br, e o seu preenchimento se dará conforme se segue: Unidade Favorecida Código 154421, Gestão 26230, Recolhimento Código 28883-7, em nome da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco.

4. Da remuneração
4.1. A remuneração do Profissional a ser contratado será de 1.700,00 (mil e setecentos reais) para Atividades Técnicas para as quais se exija formação específica de nível médio ou formação técnica complementar específica, e 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) para atividades técnicas de suporte – nível superior, conforme disposto no Decreto nº 4.748, de 16 de junho de 2003, alterado pelo de nº 6.479/2008, de 11 de junho de 2008, ficando proibida qualquer alteração salarial ou progressão funcional por titulação;

5. Da documentação exigida para o Processo Seletivo Simplificado (PSS)
5.1. Requerimento de inscrição em formulário próprio;
5.2. Fotocópia de diploma certificado ou outra prova documental em atendimento à titulação exigida e do respectivo histórico escolar;
5.3. Cópia de documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais e militares, se do sexo masculino;
5.4. Cópia do documento de identidade;
5.5. 01 via do *Curriculum Vitae*, devidamente comprovado.
5.6. No caso de candidato estrangeiro, é obrigatória a apresentação de cópia do visto de permanência, sem o qual não será permitida a sua inscrição.

6. Das especificações do Processo Seletivo Simplificado (PSS)
6.1. O PSS será coordenado por uma Comissão Organizadora, designada pelo Reitor, a qual definirá uma Banca Examinadora para cada área, constituída de três membros indicados pelo técnico responsável pelo projeto solicitante
2. O PSS não se constitui em concurso público para ingresso de cargo efetivo;
6.3. O PSS deverá constar de prova escrita para os candidatos concorrentes, e de exame de títulos (com pontuação constante no Anexo I), conforme tabela abaixo discriminada:

AVALIAÇÃO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Prova Escrita	Até 100	0,6	60
Exame de Títulos	Até 100	0,4	40

6.4. A prova escrita, que visa demonstrar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada, consistirá de uma dissertação sobre um ou dois temas e/ou resolução de problemas sorteados de uma lista elaborada pela Comissão Examinadora, constituída com base no Programa do Anexo II, de igual teor para todos os candidatos e será realizada antecedendo a todas as demais provas.

6.4.1 Os temas ou problemas da prova escrita serão sorteados pelo presidente da Comissão Examinadora, na presença dos candidatos, imediatamente antes do início da prova. Após o sorteio dos temas ou problemas, o candidato disporá de 01 (uma) hora para consulta individual em material bibliográfico de sua livre escolha e no próprio recinto de realização da prova e imediatamente após, de outras 03 (três) horas para a realização da prova, período no qual o candidato não mais poderá consultar o material bibliográfico ou as suas anotações pessoais.

6.4.2 Cada membro da Comissão Examinadora concederá pontuação individual a cada candidato na prova escrita. A média final será calculada pela média aritmética dos valores individuais emitidos pelos membros da Comissão Examinadora.

6.5. O candidato que não obtiver o mínimo de 70 (setenta) pontos na nota da prova escrita será desclassificado;
6.6 Em caso de empate na classificação final serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: I – maior nota obtida na Prova Escrita, II – maior nota no exame de títulos acadêmicos;
6.7. O quadro geral das notas obtidas pelos candidatos será divulgado no local de inscrição, nas datas divulgadas no cronograma publicado pela Comissão organizadora do PSS;
6.9. O exame de titulação recairá sobre os documentos apresentados pelo candidato quando do ato de inscrição, aferindo-se a pontuação coletivamente pela comissão examinadora, com base na avaliação do *curriculum vitae*, conforme anexo I deste edital. Os documentos não certificados ou não comprovados não serão analisados pela Comissão organizadora;

7. Da descrição das atividades/ área de atuação

Área	Atividades / Áreas de atuação
Arqueologia	Atividades de Prospecções, monitoramentos, escavações e salvamento de vestígios arqueológicos nas áreas destinadas e/ou afetadas pela implantação do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional; classificação preliminar e acondicionamento do material arqueológico coletado; relatório diário das atividades desenvolvidas e redação de notas prévias referentes aos vestígios coletados
Topografia	Auxiliar os arqueólogos nas atividades de prospecção, monitoramento, escavações e salvamento de vestígios arqueológicos com serviços de topografia e desenho; informar e registrar as coordenadas dos vestígios arqueológicos encontrados; elaborar planilhas, quadros demonstrativos, tabelas, croquis e desenhos de vestígios arqueológicos e sua distribuição espacial; colaborar na elaboração dos relatórios diários de atividade e colaborar na redação de notas prévias referentes aos vestígios arqueológicos encontrados.
Administração em Gestão de Projetos	Prestar apoio na análise e liberações de recursos de convênios e/ou contratos; Prestar apoio na análise de remanejamentos financeiros; Desempenhar outras tarefas correlatas de acordo com as necessidades de trabalho, sob orientação. Executar serviços técnicos administrativos no âmbito do Programa de Conservação de Fauna e Flora - UNIVASF, tais como: recursos humanos, administração, finanças e departamentos técnicos; Desenvolver e preparar relatórios e planilhas e outras atividades inerentes à área de atuação, sob orientação.
Manejo de Fauna	Auxiliar na elaboração e execução das atividades de levantamento, monitoramento e resgate de fauna; b) Elaborar relatórios de consolidação de resultados, sob supervisão; Participar do processo de triagem do material de fauna nos laboratórios especializados da UNIVASF;
Ciências Biológicas e Florestais (1)	Auxiliar na elaboração e execução das atividades de levantamento, monitoramento e resgate de flora; b) Elaborar relatórios de monitoramento e resgate de flora (frutos e sementes); elaborar relatórios técnico-científicos de consolidação de resultados, sob supervisão; coordenar o processo de coleta e herborização do material botânico nos laboratórios especializados da UNIVASF; coleta de grupos florísticos bioindicadores, montar coleção de frutos (carpoteca) e madeira (xiloteca). liderar equipes multidisciplinares em campo; identificação de material botânico; intercambiar material botânico com herbários de referência, construção de mapas temáticos, apresentação de produtos em reuniões científicas, publicação científica dos dados.
Ciências Biológicas e Florestais (2)	Auxiliar na elaboração e execução das atividades de inventário, monitoramento e resgate de flora (frutos e sementes); elaborar relatórios técnico-científicos de consolidação de resultados, sob supervisão; coordenar o processo de coleta e herborização do material botânico nos laboratórios especializados da UNIVASF; coleta de grupos florísticos bioindicadores, montar coleção de frutos (carpoteca) e madeira (xiloteca). liderar equipes multidisciplinares em campo; identificação de material botânico; intercambiar material botânico com herbários de referência, construção de mapas temáticos, apresentação de produtos em reuniões científicas, publicação científica dos dados. Gerenciamento de banco de dados e uso de sistema de informações geográficas (SIG).

8. Das Disposições Gerais

8.1. Juntamente com a inscrição o candidato firmará compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo Simplificado;

8.2. O contrato para as atividades de que trata este edital observará o prazo máximo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.745/1993;

8.3. Os candidatos que já foram contratados com fundamento nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, somente poderão ser novamente contratados após decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato;

8.4. Uma vez emitido o parecer conclusivo da Comissão organizadora, o resultado será encaminhado ao Reitor para homologação e autorização da contratação e publicação no Diário Oficial da União;

8.5. A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei nº 8.745/93, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do exclusivo interesse e conveniência da Universidade;

8.6. O Técnico Responsável pelo Projeto ao qual o profissional esteja vinculado comunicará ao Departamento de Recursos Humanos – DRH, com antecedência de 30 dias, o encerramento do contrato a fim de cessar o pagamento correspondente ao salário do técnico especializado, caso não seja solicitada a renovação;

8.7. O presente Edital poderá ser revogado a qualquer momento, desde que motivo superveniente ou relevante assim o exigir, sem que isso venha gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados; Por ocasião do término do prazo de vigência do contrato, nenhuma indenização é devida ao contratado, tendo em vista a natureza jurídica do contrato de que trata este edital, salvo o pagamento de férias e gratificação natalina proporcional aos meses trabalhados;

8.8. A extinção do contrato se dará pelo término do prazo contratual, por iniciativa do contratado, comunicada por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou da Unidade, ou ainda poderá ser rescindido unilateralmente pela UNIVASF, sem que gere a obrigação de indenizar o contratado, caso este incorra na prática dos ilícitos previstos nos incisos I a XII do artigo 132 da Lei nº 8.112/90, com alterações posteriores.

8.9. O Processo Seletivo de que trata este Edital está regulamentado pela Lei 8745/93 e pela Lei 9849/99.

8.10. Não será devolvida qualquer documentação entregue no ato da inscrição, após a divulgação do resultado final deste processo, independentemente da aprovação do candidato

8.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do PSS.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

Edital 46/2008 – Atividades técnicas especializadas

ANEXO I - Tabela de Pontuação para julgamento da Prova de Títulos

Grupo I - Títulos Acadêmicos

Será considerado, para fins de pontuação, apenas um dos títulos abaixo:

Atividades	Pontos
Diploma de Doutor ou Livre Docência	40
Diploma de Mestre	20
Certificado de Especialização	08
Certificado de Residência Médica credenciada pelo MEC	08

Grupo II - Atividades Ligadas ao Ensino e Extensão

Poderão ser consideradas todas as atividades abaixo, até o limite de 25 pontos:

Atividades	Pontos
Exercício do Magistério no Ensino Superior	1 ponto/ano
Exercício do Magistério na Educação Básica, incluindo atividades de administração, supervisão e orientação pedagógica	0,3 ponto/ano
Ministração de Ensino não regular (cursos, conferências,mesas redondas) na área/sub-área do concurso	até 2 pontos pelo conjunto
Orientação de tese de doutorado aprovada	4 pontos por tese
Orientação de dissertação de mestrado aprovada	2 ponto por tese
Orientação de monografia de especialização aprovada	0,5 ponto por monografia
Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação	0,2 pontos por monografia ou trabalho até 03 pontos
Orientação de grupo PET	0,5 ponto por grupo-ano até 02 pontos
Orientação de aluno bolsista de iniciação científica	0,2 ponto por bolsista-ano até 02 pontos
Orientação de aluno bolsista de monitoria	0,2 ponto por bolsista-ano até 02 pontos
Orientação de aluno bolsista de extensão	0,2 ponto por bolsista-ano até 02 pontos
Participação como membro efetivo de banca examinadora de tese de doutorado	0,3 ponto por tese
Participação como membro efetivo de banca examinadora de dissertação de mestrado ou concurso público para o magistério superior	0,2 ponto por tese ou concurso
Coordenação de projeto de extensão	0,5 ponto por projeto até 03 pontos
Coordenação de curso de extensão (mínimo de 15 h-aula)	0,2 ponto por curso até 02 pontos
Exercício de monitoria, iniciação científica ou participação em grupo PET, ou atividade de extensão	0,2 ponto por semestre

Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área/sub-área, objeto da seleção.

Até o limite de 25 (vinte e cinco) pontos.

Atividades	Pontos
Autoria de livro sobre assunto de interesse da ciência, tecnologia ou arte	até 05 pontos por livro
Organização de livro sobre assunto de interesse da ciência, tecnologia ou arte	até 02 pontos por livro
Capitulo de livro sobre assunto de interesse da ciência, tecnologia ou arte	até 02 pontos por capítulo
Tradução de livro especializado	até 02 pontos por livro
Artigo completo publicado em periódico científico especializado e com corpo de árbitros	até 03 pontos por artigo
Trabalho científico apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais	até 1,5 ponto por trabalho
Trabalho científico apresentado em congresso com resumo publicado em revista ou anais	até 0,2 ponto por trabalho
Relatório técnico de pesquisa publicado	até 0,5 ponto por relatório
Trabalhos técnicos e artísticos especializados	até 8 pontos pelo conjunto
Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais	até 4 pontos pelo conjunto
Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados	até 4 pontos pelo conjunto
Artigos especializados publicados na imprensa	até 2 pontos pelo conjunto
Manuais didáticos e outros instrumentos didáticos	até 4 pontos pelo conjunto
Participação em congressos e seminários	até 2 pontos pelo conjunto

Grupo IV - Exercício de atividades ligadas à administração universitária

Poderão ser consideradas todas as pontuações abaixo até o limite de 10 pontos:

Atividades	Pontos
Reitor	2 pontos por ano
Vice-Reitor, Diretor de Centro, Pró-Reitor	1 ponto por ano
Ocupantes de outros cargos de CD-3 e CD-4	0,5 ponto por ano
Membro de Conselhos Superiores de Universidades	0,2 ponto por ano
Chefias de departamento, coordenadores de colegiados de curso de graduação, coordenadores de programas de pós-graduação de caráter permanente	0,2 ponto por ano
Coordenação de curso de especialização de caráter permanente ou eventual	0,2 ponto por curso

Edital 46/2008 – Atividades Técnicas Especializadas

Anexo II – Conteúdo Programático

Área: Topografia
Programa:

1. Planiaudimetria
2. desenhos
3. georeferenciamento
4. referências técnicas sobre a estação total

Área: Arquelogia
Programa:

1. procedimentos para prospecção, escavação e salvamento de bens arqueológicos
2. classificação preliminar de vestígios arqueológicos
3. acondicionamento de vestígios arqueológicos
4. notas prévias e relatórios dos trabalhos de campo

Área: Administração em Gestão de Projetos
Programa:

1. Gerenciamento físico, financeiro e orçamentário de projetos
2. Princípios gerais de finanças públicas
3. Planejamento de custos de projetos
4. Contabilidade geral
5. Contabilidade de custos

Área: Manejo de Flora
Programa:

1. Captura e marcação de animais silvestres: Uso de iscas, armadilhas e redes. Marcações: anilhas, etiquetas, Marcação sem captura.
2. Proteção de animais silvestres: hábitat's, caça, resgate, translocação, legislação.
3. Espécies, locais, avaliação de populações, estimativa de demanda, taxa de abate, procedimentos de fiscalização.
4. Manejo de fauna: Conceitos fundamentais, Finalidades, Instrumentação, técnicas e métodos.
5. Legislação ambiental brasileira
6. CETAS/CRAS
7. Conservação da Natureza: Impactos naturais e antrópicos, qualidade e estabilidade ambiental, Ações e técnicas conservacionistas.

Área: Ciências Biológicas e Florestais (1)
Programa:

1. Taxonomia e Sistemática, especialmente fanerógamas
2. Florística, fitossociologia e Inventários ecológicos rápidos
3. Ecologia de populações e comunidades vegetais
4. Biologia da Conservação
5. Biogeografia
6. Herbários (atividades de curadoria)
7. Legislação ambiental

Área: Ciências Biológicas e Florestais (2)
Programa:

1. Taxonomia e Sistemática, especialmente fanerógamas
2. Florística, fitossociologia e Inventários ecológicos rápidos
3. Ecologia de populações e comunidades vegetais
4. Biologia da Conservação
5. Biogeografia
6. Banco de dados e uso do SIG
7. Herbários (atividades de curadoria)
8. Legislação ambiental

Substituição Remunerada

Nome do Servidor:	**Marco Antônio Eugênio Araújo**
Cargo:	Chefe da Seção de Redes e Internet
Matrícula SIAPE:	1539092
Órgão de Lotação:	STI
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Jonildo Martins Cordeiro
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Assessor de Informações Gerenciais
Código:	CD-0004
Ato da Designação:	Portaria nº. 479/2008
Período do Afastamento:	17 a 23.08 e 15.09.2008
Motivo do Afastamento:	Diárias do Titular
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor:	**René Geraldo Cordeiro Silva Junior**
Cargo:	Coordenador do Colegiado de Medicina Veterinária
Matrícula SIAPE:	1467740
Órgão de Lotação:	Colegiado de Medicina Veterinária
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	José Weber Freire Macedo
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Reitor
Código:	CD-0001
Ato da Designação:	Portaria nº. 79/2008
Período do Afastamento:	18.08.2008
Motivo do Afastamento:	Afastamento do titular e do substituto
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor:	**Deranor Gomes de Oliveira**
Cargo:	Subcoordenador do Colegiado de Administração
1535163	1544026
Órgão de Lotação:	Colegiado de Administração
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Edilson Pinheiro Araújo
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Coordenador do Colegiado de Administração
Código:	FG-0001
Ato da Designação:	Portaria nº. 30/2007
Período do Afastamento:	02 a 14.08.2008
Motivo do Afastamento:	Férias e diárias do Titular
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor:	**Ailson de Menezes Andrade**
Cargo:	Chefe da Seção de Apoio ao Gabinete
Matrícula SIAPE:	1537809
Órgão de Lotação:	GR
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Inajara de Moraes Peres
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Chefe de Gabinete da Reitoria
Código:	CD-0003
Ato da Designação:	Portaria nº. 493/2008
Período do Afastamento:	17 a 19.09.2008
Motivo do Afastamento:	Diárias da Titular
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor:	**Lino Marcos da Silva**
Cargo:	Subcoordenador do Colegiado de Engenharia Elétrica
Matrícula SIAPE:	1544256
Órgão de Lotação:	Colegiado de Engenharia Elétrica
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Isnaldo José de Souza Coelho
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Coordenador do Colegiado de Engenharia Elétrica
Código:	FG-0001
Ato da Designação:	Portaria nº. 371/2007
Período do Afastamento:	09 a 12.09.2008
Motivo do Afastamento:	Diárias do Titular
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor:	**Ana Cristina de Araújo Souza Santana**
Cargo:	Chefe da Divisão de Acompanhamento da Folha de Pagamento
Matrícula SIAPE:	1544026
Órgão de Lotação:	DRH
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Patrícia de Souza Chaves Carvalho
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Coordenadora de Cadastro, Lotação e Pagamento
Código:	FG-0001
Ato da Designação:	Portaria nº. 583/2008
Período do Afastamento:	01 a 15.09.2008
Motivo do Afastamento:	Afastamentos da Titular
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor:	**Marcelo da Silva Batista**
Cargo:	Diretor de Pesquisa
Matrícula SIAPE:	1435340
Órgão de Lotação:	PRPPG
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Mário de Miranda Vilas Boas Ramos Leitão
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão
Código:	CD-0003
Ato da Designação:	Portaria nº. 155/2004
Período do Afastamento:	10 a 12.09.2008
Motivo do Afastamento:	Diárias do Titular
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor:	**Aline Braga de Carvalho**
Cargo:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	1618627
Órgão de Lotação:	PROEN
Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante Titular:	Daniela Carias de Melo
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Chefe da Secretaria Administrativa do DRH
Código:	FG-0003
Ato da Designação:	Portaria nº. 589/2008
Período do Afastamento:	08 a 12.09.2008
Motivo do Afastamento:	Afastamento da Titular
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Diárias de Pousada e Alimentação - Retificação

Nome do Servidor	**Luiz Severino da Silva Junior**
Cargo	Colaborador Eventual
Período	25 a 30.09.2008
Local	São Raimundo Nonato
Quantidade	5,5
Valor Total	R$ 566,94

Nome do Servidor	**Márcio Pedro Carvalho Pataro de Queiroz**
Cargo	Chefe da Seção de Referência e Informação
Período	28.09 a 02.10.2008
Local	Salvador
Quantidade	4,5
Valor Total	R$ 563,00

Nome do Servidor	**Ana Lúcia da Silva**
Cargo	Coordenadora do Sistema Integrado de Bibliotecas
Período	28.09 a 02.10.2008
Local	Salvador
Quantidade	4,5
Valor Total	R$ 587,00

Nome do Servidor	**Deiler Pinto Fraga**
Cargo	Chefe do setor de Periódicos, Intercâmbio e Seleção de Materiais
Período	28.09 a 02.10.2008
Local	Salvador
Quantidade	4,5
Valor Total	R$ 587,41

Diárias de Pousada e Alimentação

Nome do Servidor	**Wilson de Barros**
Cargo	Colaborador Eventual
Período	25 a 26.09.2008
Local	São Raimundo Nonato
Quantidade	1,5
Valor Total	R$ 176,06

Nome do Servidor	**Marcos da Mota Santos**
Cargo	Técnico em Edificações
Período	25 a 26.09.2008
Local	São Raimundo Nonato
Quantidade	1,5
Valor Total	R$ 107,03

Nome do Servidor	**Adão Mendes dos Reis**
Cargo	Colaborador Eventual
Período	25 a 26.09.2008
Local	São Raimundo Nonato
Quantidade	1,5
Valor Total	R$ 113,68

Nome do Servidor	**Paulo César da Silva Lima**
Cargo	Vice-Reitor
Período	30.09 a 01.10.2008
Local	Recife
Quantidade	1,5
Valor Total	R$ 265,54

Nome do Servidor	**Janaina Carla dos Santos**
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período	29.09 a 01.10.2008
Local	Petrolina
Quantidade	2,5
Valor Total	R$ 232,93

Nome do Servidor	**Alberdy Marques de Lima**
Cargo	Colaborador Eventual
Período	29.09 a 01.10.2008
Local	Petrolina
Quantidade	2,5
Valor Total	R$ 203,10

Nome do Servidor	**Juliana Sampaio**
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período	01.10.2008
Local	Recife
Quantidade	0,5
Valor Total	R$ 109,60

Nome do Servidor	**Marcelo Silva de Souza Ribeiro**
Cargo	Coordenador do Colegiado de Psicologia
Período	01 a 02.10.2008
Local	Recife
Quantidade	1,5
Valor Total	R$ 265,54

Nome do Servidor	**Valdner Daízio Ramos Clementino**
Cargo	Pró-Reitoria de Ensino
Período	01 a 02.10.2008
Local	Recife
Quantidade	1,5
Valor Total	R$ 265,54

Nome do Servidor	**Leila Patrícia da Silva Araújo**
Cargo	Coordenadora de Apoio Administrativo à Reitoria
Período	30.09 a 03.10.2008
Local	Natal
Quantidade	3,5
Valor Total	R$ 368,50

Nome do Servidor	**Wilson de Barros**
Cargo	Colaborador Eventual
Período	02 a 03.10.2008
Local	São Raimundo Nonato
Quantidade	1,5
Valor Total	R$ 122,07

Nome do Servidor	**Marcelo Silva de Souza Ribeiro**
Cargo	Coordenador do Colegiado de Psicologia
Período	03 a 04.10.2008
Local	Recife/ Brasília
Quantidade	2,0
Valor Total	R$ 319,00

Nome do Servidor	**Celito Kestering**
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período	02 a 04.10.2008
Local	Petrolina
Quantidade	2,5
Valor Total	R$ 239,09

Nome do Servidor	**Jonildo Martins Cordeiro**
Cargo	Assessor de Informações Gerenciais
Período	05 a 11.10.2008
Local	Brasília
Quantidade	6,5
Valor Total	R$ 1.043,19

Nome do Servidor	**Marco Antônio Eugênio Araújo**
Cargo	Chefe da Seção de Redes e Internet
Período	05 a 11.10.2008
Local	Brasília
Quantidade	6,5
Valor Total	R$ 697,24

Nome do Servidor	**Reynaldo Chile Palomino**
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período	12 a 17.10.2008
Local	Rio de Janeiro
Quantidade	5,5
Valor Total	R$ 705,06

Nome do Servidor	**Ângelo Antônio Macedo Leite**
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período	12 a 17.10.2008
Local	Rio de Janeiro
Quantidade	5,5
Valor Total	R$ 675,08

Nome do Servidor	**Paulo Fernades Saad**
Cargo	Subcoordenador do Colegiado de Medicina
Período	18 a 21.10.2008
Local	Salvador
Quantidade	3,5
Valor Total	R$ 475,82

Extratos de Convênios/Contratos

EXTRATOS DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 033/2008. Participantes: Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, CNPJ 05.440.725/0001-14 e AGROPECUÁRIA VALE DAS UVAS LTDA CNPJ nº. 61.240.164/0002-61 OBJETIVO: Proporcionar Estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente cursos da UNIVASF, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. DISPOSITIVO: Lei nº. 6.494/77, regulamentada pelo decreto nº. 87.497/82 e modificada pela Lei nº. 8.859/94. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2008. SIGNATÁRIO: Sra. Alvany Maria dos Santos Santiago, RG nº. 2425645-50 SSP/BA e CPF nº. 185.558.705-00, Pró-Reitora de Integração aos Setores Comunitários e Produtivos da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF e o Sr Hélio Araújo Ribeiro, CPF nº.680149614-04 e RG nº.3318219 SSP-PE Administrador.

Espécie: Convênio nº. 034/2008. Participantes: Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, CNPJ 05.440.725/0001-14 e GERDAU COMERCIAL DE AÇOS S/A CNPJ nº. 07.369.685/0015-92 OBJETIVO: Proporcionar Estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente cursos da UNIVASF, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. DISPOSITIVO: Lei nº. 6.494/77, regulamentada pelo decreto nº. 87.497/82 e modificada pela Lei nº. 8.859/94. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos. DATA DA ASSINATURA:19/09/2008. SIGNATÁRIO: Sra. Alvany Maria dos Santos Santiago, RG nº. 2425645-50 SSP/BA e CPF nº. 185.558.705-00, Pró-Reitora de Integração aos Setores Comunitários e Produtivos da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF e o Sr Valmir Firmino Pereira, CPF nº.824701118-20 e RG nº.9817598-1 SSP-SP Administrador.

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº. 1/2008 - Nº. Processo: 23402000505200721. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 05898524000165. Contratado: CONSTRUTORA COSTA SANTANA LTDA - Objeto: Construção do Anexo I, Estacionamento e Galpão para o Crad. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, com fulcro no item 12.1 da Cláusula Décima Segunda do Contrato. Data de Rescisão: 08/08/2008.
(SICON - 15/09/2008) 154421-26230-2008NE900083

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 90/2008

Nº. Processo: 23402000648200814. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 05610996000170. Contratado: WENDELL COMERCIO REPRESENTACOES &-SERVICOS LTDA. Objeto: Confecção de armários embutidos nos Campi da UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 04/09/2008 a 03/09/2009. Valor Total: R$160.099,00. Fonte: 112915004 -2008NE900605. Data de Assinatura: 02/09/2008.
(SICON - 03/09/2008) 154421-26230-2008NE900083

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 92/2008

Nº. Processo: 23402000812200893. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 04532855000114. Contratado: RBF EMPREENDIMENTOS LTDA - Objeto: Elaboração de projetos básicos completos cernos de especificações e orçamentos básicos para construções, reformas e adequações de instalações físicas nas diversas unidades da UNIVASF. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores Vigência: 10/09/2008 a 10/03/2009. Valor Total: R$262.500,00. Fonte: 112000000 - 2008NE900662. Data de Assinatura: 10/09/2008.
(SICON - 12/09/2008) 154421-26230-2008NE900083

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 93/2008

Nº. Processo: 23402000574200816. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 02809665000176. Contratado: COSTEL COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACAO LTDA. Objeto: Implantação do sistema de monitoramento eletrônico da área externa do Campus Petrolina da UNIVASF Fundamento Legal: lEI N. 8.666/93 e suas alterações posteriores Vigência: 10/09/2008 a 25/01/2009. Valor Total: R$189.353,32. Fonte: 112000000 - 2008NE900661. Data de Assinatura: 10/09/2008.
(SICON - 12/09/2008) 154421-26230-2008NE900083

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 94/2008

Nº. do processo: 23402.000896/2008-65 Contratante: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratado: CLEALMIR VIEIRA DE QUEIROZ, CPF 135.967.484-53. Objeto: Professor Substituto, sem vínculo empregatício de qualquer natureza com o Contratante. Prazo: 04 (quatro) meses a partir da data de assinatura do contrato. Vigência: 10/09/2008 a 10/01/2009. Data da assinatura: 10/09/2008.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 95/2008

Nº. do processo: 23402.000896/2008-65 Contratante: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratado: RICARDO BRANDÃO FONSECA, CPF 026.821.234-14. Objeto: Professor Substituto, sem vínculo empregatício de qualquer natureza com o Contratante. Prazo: 04 (quatro) meses a partir da data de assinatura do contrato. Vigência: 10/09/2008 a 10/01/2009. Data da assinatura: 10/09/2008.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 96/2008

Nº. Processo: 23402000678200821. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 00712814000159. Contratado: CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA - LTDA. Objeto: Adequação de espaços físicos para funcionamento dos colegiados acadêmicos dos cursos de graduação ministrados no Campus de Petrolina da UNIVASF Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores Vigência: 11/09/2008 a 11/03/2009. Valor Total: R$174.087,19. Fonte: 112000000 - 2008NE900669 Fonte: 112000000 - 2008NE900670.
Data de Assinatura: 11/09/2008.
(SICON - 15/09/2008) 154421-26230-2008NE900083

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 97/2008

Nº. Processo: 23402000609200817. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 07014493000168. Contratado: ELISABETE COSTA DE ALMEIDA ME -Objeto: Prestação de serviços de recepcionista, porteiro, auxiliar de serviços gerais, jardineiro, almoxarife, auxiliar técnico operacional, coletor de amostras e supervisor para executarem os referentes serviços no Campus de Juazeiro da UNIVASF. Fundamento Legal: Lei n.8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei n.10.520/02 Vigência: 11/09/2008 a 11/09/2009. Valor Total: R$441.137,88. Fonte: 112000000 - 2008NE900629. Data de Assinatura: 11/09/2008.
(SICON - 17/09/2008) 154421-26230-2008NE900083

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 1/2008

Número do Contrato: 9/2008. Nº. Processo: 23402000820200759. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 24339822000160. Contratado: ENGECOL ENGENHARIA DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA. Objeto: Acrescentar ao Termo Inicial Cláusula Contratual, a qual discrimina o custo total de mão de obra envolvido na obra será de 18,00% do total, sendo este valor da ordem R$ 1.195.712,67 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, setecentos e doze reais e sessenta e sete centavos) Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores Data de Assinatura: 12/09/2008.
(SICON - 12/09/2008) 154421-26230-2008NE900083

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1/2008 AO CONTRATO 22/2008

Nº. do processo: 23402.000102/2008-63 Contratante: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratado: VALNIZA MARIA NOBRE DE SOUZA, CPF 000.113.255-50. Objeto: Alteração do prazo estabelecido no instrumento inicial. Prazo: 4 meses a partir da data de assinatura do contrato. Vigência: 26/08/2008 a 26/12/2008. Data da assinatura: 26/08/2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 2/2008

Número do Contrato: 10/2008. Nº. Processo: 23402000630200731. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 07199546000162. Contratado: AB ENGENHARIA LTDA - Objeto: Redução de um posto de eletricista no Campus de São Raimundo Nonato/PI. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, com fulcro no item 8.1 da Cláusula Oitava do referido contrato. Data de Assinatura: 17/09/2008.
(SICON - 18/09/2008) 154421-26230-2008NE900083

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 3/2008

Número do Contrato: 6/2005. Nº. Processo: 23068017842200491. Contratante: FUNDACAO NIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A - Objeto: Prorrogação do prazo estabelecido no instrumento inicial. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores Vigência: 01/04/2008 a 31/03/2009. Data de Assinatura: 28/03/2008.
(SICON - 25/09/2008) 154421-26230-2008NE900083

Número do Contrato: 15/2005. Nº. Processo: 23402000311200564. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 04164616000159. Contratado: TNL PCS S/A - Objeto: Prorrogação do prazo estabelecido no instrumento inicial. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores Vigência: 09/09/2008 a 08/09/2009. Data de Assinatura: 03/09/2008.
(SICON - 25/09/2008) 154421-26230-2008NE900083

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 6/2008

Número do Contrato: 9/2004. Nº. Processo: 23068003645200412. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 04896282000108. Contratado: E & S SEGURANCA LTDA - Objeto: Prorrogação do prazo estabelecido no instrumento inicial. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores Vigência: 25/08/2008 a 26/02/2009. Data de Assinatura: 25/08/2008.
(SICON - 12/09/2008) 154421-26230-2008NE900083

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato nº. 50/2008-UNIVASF, publicado na Seção 3 do D.O.U. de 29/08/2008, pág. 58, ONDE SE LÊ: Extrato do Contrato nº. 50/2008; LEIA-SE: Extrato de Contrato nº. 89/2008.

Avisos de Licitação

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 31/2008

Nº. Processo: 23402000859/08-57. Objeto: Serviço de hospedagem. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: Serviço indispensável ao PISF. Declaração de Inexigibilidade em 05/09/2008. CARLOS ALBERTO COELHO. Secretário de Gestão e Orçamento. Ratificação em 05/09/2008. JOSÉ WEBEER FREIRE MACEDO. Reitor. Valor: R$ 139.920,00. Contratada: NARA LAISE FREIRE DA SILVA - ME.
Valor: R$ 139.920,00
(SIDEC - 08/09/2008) 154421-26230-2008NE900038

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 32/2008

Nº. Processo: 23402001085200881. Objeto: Contratação da Empresa Brasil de Comunicação, uma vez que o TCU decidiu que a prestação de serviços de distribuição de publicidade legal dos órgãos e entidades da Administração Federal, quando divulgada em veículo da imprensa comum ou geral (jornais e revistas), deverá ser, obrigatoriamente, realizada por intermédio da Empresa Brasil de Comunicações S/A. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: Distribuição de
publicidade legal dos por meio de veículos da imprensa comum ou geral (jornais e revistas). Declaração de Inexigibilidade em 15/09/2008. CARLOS ALBERTO COELHO. Secretario de Gestão e Orçamento. Ratificação em 15/09/2008. JOSE WEBER FREIRE MACEDO. Reitor. Valor: R$ 60.000,00. Contratada: EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A- EBC . Valor: R$ 60.000,00
(SIDEC - 18/09/2008) 154421-26230-2008NE900083

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 3/2008

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de fornecimento de refeições vinculada à concessão de uso de área destinada à cantina, no campus da Fazenda Experimental da UNIVASF. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 09/09/2008 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Rua da Simpatia, 189 Centro -PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: 09/10/2008 às 09h00
LEONE COELHO BAGAGI
Presidente da CEL/UNIVASF
(SIDEC - 08/09/2008) 154421-26230-2008NE900038

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA CONCORRÊNCIA Nº. 2/2008

A licitação em tela foi fracassada tendo em vista a inabilitação dos dois únicos proponentes.
LEONE COELHO BAGAGI
Presidente da CEL
(SIDEC - 08/09/2008) 154421-26230-2008NE900038

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 29/2008

Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de hospedagem, os quais compreendem: a reserva, agenciamento, hospedagem e alimentação, incluindo café da manhã, almoço e jantar Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/09/2008 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. ENDEREÇO: Rua da Simpatia, nº 189 Centro - PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: a partir de 11/09/2008 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/09/2008 às
08h00 site www.comprasnet.gov.br
NADIELSON BARBOSA DA FRANÇA
Pregoeiro
(SIDEC - 10/09/2008) 154421-26230-2008NE900038

PREGÃO Nº. 33/2008

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Controlador de ambientes para temperatura e umidade para o Colegiado de Engenharia Civil. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 18/09/2008 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Rua da Simpatia, 189 Centro - PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: a partir de 18/09/2008 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/09/2008 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br
SILEIDE DIAS DAS NEVES
Pregoeira
(SIDEC - 12/09/2008) 154421-26230-2008NE900038

PREGÃO Nº. 37/2008

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais hospitalares, veterinários e afins Total de Itens Licitados: 00111. Edital: 29/09/2008 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Rua da Simpatia, 189 Centro - PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2008 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/10/2008 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br
SILVIA LETICIA DE FRANÇA SOUZA
Pregoeira
(SIDEC - 18/09/2008) 154421-26230-2008NE900038

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 4/2008

A vencedora deste certame cujo objeto é a implantação do sistema de monitoramento eletrônico da área externa do Campus de Petrolina, foi a empresa Costel Comercio e Serviços Ltda, CNPJ: 02.809.665/0001-76, com a proposta no valor global de R$ 189.353,32 (cento e oitenta e nove mil trezentos e cinqüenta e três reais e trinta e dois centavos).
JOÃO CARLOS NASCIMENTO
Presidente da CPL
(SIDEC - 01/09/2008) 154421-26230-2008NE900038

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 5/2008

A vencedora deste certame cujo objeto é a adequação de espaços físicos para funcionamento dos Colegiados Acadêmicos dos cursos de graduação ministrados no Campus de Petrolina, foi a empresa CCN - Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ:00.712.814/0001-59, com a proposta no valor global de R$ 174.087,19 (cento e setenta e quatro mil oitenta e sete reais e dezenove centavos).
JOAO CARLOS NASCIMENTO
Presidente da CPL
(SIDEC - 10/09/2008) 154421-26230-2008NE900038

TOMADA DE PREÇOS Nº. 6/2008

A vencedora deste certame cujo Objeto é a elaboração de projetos básicos completos com respectivos cadernos de especificações e orçamentos básicos para construções reformas e adequações de instalações físicas nas diversas unidades da UNIVASF, foi a empresa RBF Empreendimentos Ltda, CNPJ:04.532.855/0001-14, com a proposta no valor global de R$ 262.500 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).
JOÃO CARLOS NASCIMENTO
Presidente da CPL
(SIDEC - 29/08/2008) 154421-26230-2008NE900038

Escala de Férias

Nome do Servidor	**Nelson Cárdenas Olivier**
Exercício	2008
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período	10.12.2008 a 23.01.2008

Alterações da Escala de Férias

Nome do Servidor	**Célio de Souza Pimenta**
Exercício	2008
Cargo	Diretor do Departamento de Ação Comunitária da PROIN
Novo Período	03.11 a 07.12.2008

Nome do Servidor	**Elson Carvalho da Silva**
Exercício	2008
Cargo	Chefe do Setor Administrativo do Departamento de Pós-Graduação
Novo Período	23.10 a 01.11 e 15 a 24.12.2008

Nome do Servidor	**Ana Cristina de Araújo Souza Santana**
Exercício	2008
Cargo	Chefe da Divisão de Acompanhamento da Folha de Pagamento
Período Anterior	05 a 14.11.2008
Novo Período	10 a 19.11.2008

Nome do Servidor	**Adriana Gomes Ribeiro**
Exercício	2008
Cargo	Chefe do Núcleo de Apoio ao Discente PNZ
Período Anterior	31.12.2008 a 19.01.2009
Novo Período	06 a 25.10.2008

Nome do Servidor	**Osman Sarmento Magalhães Filho**
Exercício	2008
Cargo	Médico-área
Período Anterior	15 a 29.10.2008
Novo Período	31.12.08 a 14.01.2009

Nome do Servidor	**José Weber Freire Macedo**
Exercício	2008
Cargo	Reitor
Período Anterior	15 a 20.09.2008
Novo Período	15 a 20.12.2008

Nome do Servidor	**Marcelo Santos Linder**
Exercício	2008
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	22.12.2008 a 04.02.2009

Novo Período	11.12.2008 a 24.01.2008

Nome do Servidor	**Beto Rober Bautista Saavedra**
Exercício	2008
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	31.12.2008 a 29.01.2009
Novo Período	05.12.2008 a 03.01.2009

"É extremamente fácil enganar a si mesmo, pois o homem geralmente acredita no que deseja."

Demóstenes

Anexos

ANEXO I DA PORTARIA Nº 606 /2008

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

Servidor		Cargo/ localização			Vigência	Nº. do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual		
1653451	Antonio Fredson Araújo de Sá Novaes	Técnico em Laboratório - Informática	Informação	10%	12/09/2008	23402.001064/2008-66
1654380	Clóvis Fernandes da Silva Filho	Químico	Ciências Exatas e da Natureza	27%	11/09/2008	23402.001061/2008-22
1653835	Francimário Beserra Nésio	Técnico em Laboratório - Mecânica	Ciências Exatas e da Natureza	10%	12/09/2008	23402.001066/2008-55
1654479	Fredson Gomes de Menezes	Químico	Ciências Exatas e da Natureza	52%	11/09/2008	23402.001060/2008-88
1654806	Marinaldo Carvalho Romão	Técnico em Laboratório - Agricultura	Ciências Exatas e da Natureza	10%	12/09/2008	23402.001065/2008-19

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor